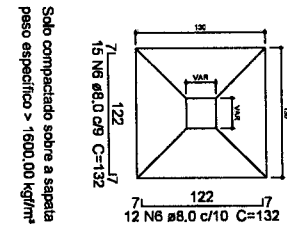
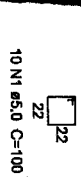
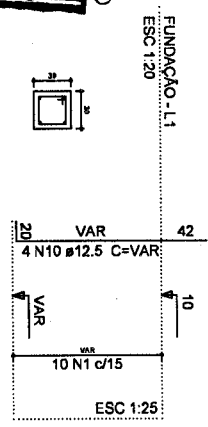
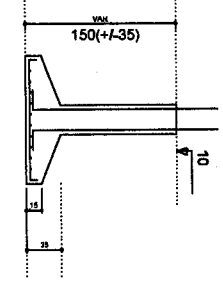


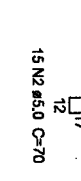
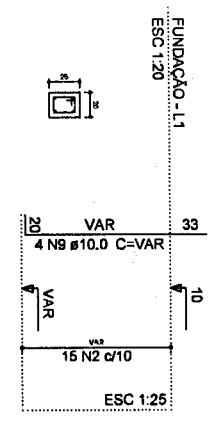
P18
S14=S18
 PLANTA
 ESC 1:25
 CORTE
 ESC 1:25



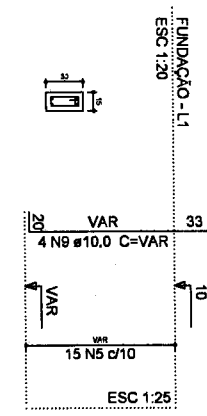
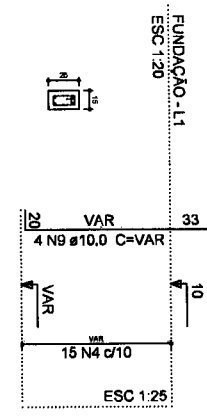
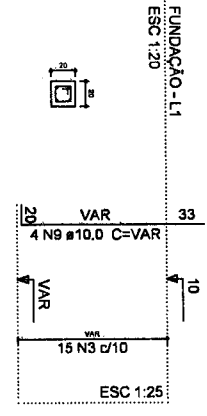
Solo compactado sobre a sapata
 peso específico > 1600,00 kgf/m³



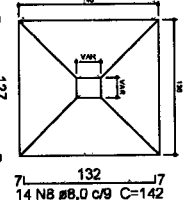
P25
P17
P35
S2S18
 ESC 1:25
 ESC 1:25
 ESC 1:25



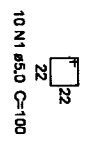
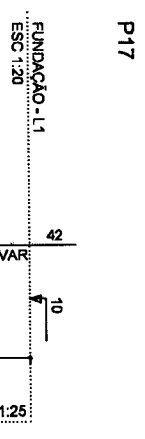
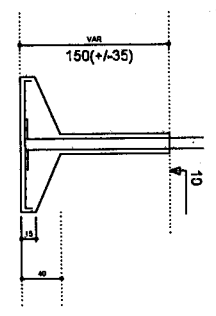
P35
P9=P39
P44=P45



S9=S25=S35=S39=S44=S45
 PLANTA
 ESC 1:25
 CORTE
 ESC 1:25



Solo compactado sobre a sapata
 peso específico > 1600,00 kgf/m³



Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5,0	20	100	2000
	2	5,0	15	70	1050
	3	5,0	15	60	900
	4	5,0	30	60	1800
	5	5,0	30	70	2100
	6	8,0	54	132	7128
	7	8,0	108	137	14796
	8	8,0	84	142	11928
	9	8,0	24	142	3408
	10	10,0	8	125	1000

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8,0	338,6	148,9
CA50	10,0	48,3	32,7
CA60	12,5	18,8	17,7
CA60	5,0	78,5	13,3
PESO TOTAL (kg)			
CA50		197,4	
CA60		13,3	

Volume de concreto (C-30) = 0,65 m³
 Volume de concreto (C-20) = 3,62 m³
 Área de forma = 17,76 m²

CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HUAZENDO DO NORTE
 Praça Otoniel Fernandes, s/nº Centro, Juazeiro do Norte - CE, 63000-000

PROJETO ESTRUTURAL

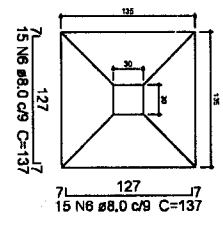
PROJ. ESTRUTURAL-DETALHAMENTO-FUNDAÇÃO

DATA: 08/04/2022

PROJ. EXEC. 05/08

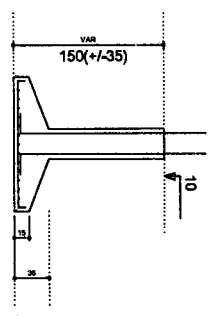
PROJ. EXEC. 00

S17
 PLANTA
 ESC 1:25

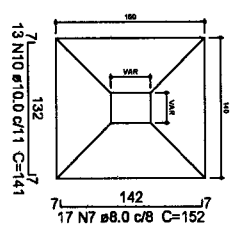


Solo compactado sobre a sapata
 peso específico > 1600,00 kg/m³

CORTE
 ESC 1:25

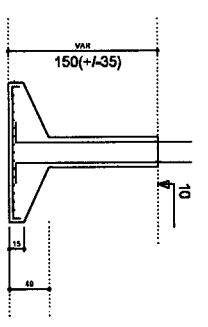


S16=S19
 PLANTA
 ESC 1:25

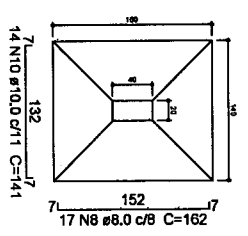


Solo compactado sobre a sapata
 peso específico > 1600,00 kg/m³

CORTE
 ESC 1:25

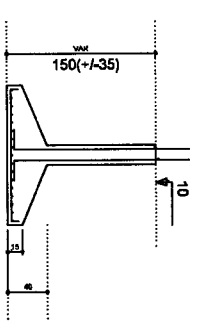


S32
 PLANTA
 ESC 1:25



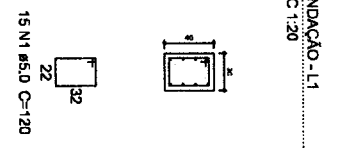
Solo compactado sobre a sapata
 peso específico > 1600,00 kg/m³

CORTE
 ESC 1:25



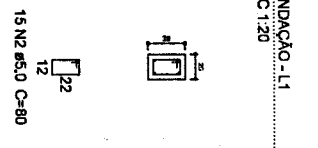
P16

FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20

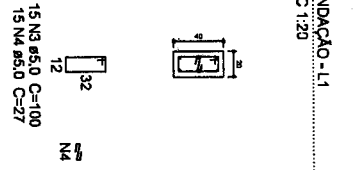


P19

FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20



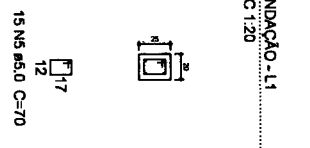
FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20



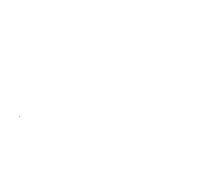
FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:25



FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20



FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:25



Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	1	5,0	15	120	1800
	2	5,0	15	80	1200
	3	5,0	15	100	1500
	4	5,0	15	27	405
	5	5,0	15	70	1050
	6	8,0	30	137	4110
	7	8,0	34	152	5168
	8	8,0	17	162	2754
	9	10,0	22	VAR	VAR
	10	10,0	40	VAR	5640

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	8,0	120,4	52,2
CASO	10,0	100,7	68,2
CASO	5,0	59,6	10,1
PESO TOTAL (kg)			
CASO	120,5		
CASO	10,1		

Volume de concreto (C-20) = 2,08 m³
 Volume de concreto (C-30) = 0,47 m³
 Área da forma = 10,2 m²

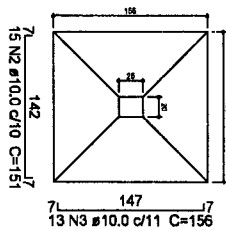
CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU DO NORTE
 Praça Dr. Carlos de Aguiar, nº 100, Centro, Município de Marau - CE, CEP: 02066-000

PROJETO ESTRUTURAL

UBS - LOTEAMENTO PAU D'ARCO
 RESERVA DE SAÚDE
 OBRAS DE REFORMA DE SAÚDE
 OBRAS DE REFORMA DE SAÚDE
 OBRAS DE REFORMA DE SAÚDE
 OBRAS DE REFORMA DE SAÚDE

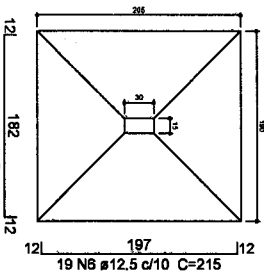
PROJ. ESTRUTURAL-DETAHAMENTO-FUNDAÇÃO
 DATA: 08/04/2022
 PROJ. CIVIL: 08/07
 PROJ. ELTR: 00

S26
 PLANTA
 ESC 1:25



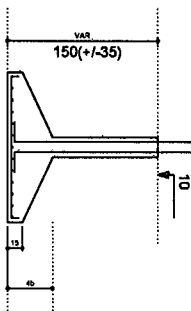
Solo compactado sobre a sapata
 peso específico = 1600,00 kgf/m³

S40=S41
 PLANTA
 ESC 1:25



Solo compactado sobre a sapata
 peso específico = 1600,00 kgf/m³

CORTE
 ESC 1:25



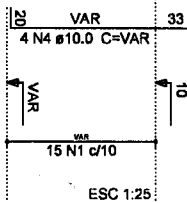
CORTE
 ESC 1:25

P40=P41

FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20



15 N1 Ø5.0 C=70



ESC 1:25

2xP40

S26

2xS40

Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5,0	30	70	2100
CA50	2	10,0	15	151	2265
	3	10,0	13	156	2028
	4	10,0	8	VAR	VAR
	5	12,5	44	200	8800
	6	12,5	38	215	8170

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10,0	59,1	40
CA50	12,5	189,7	179,8
CA60	5,0	21	3,6
PESO TOTAL (kg)			
CA50		219,8	
CA60		3,6	

Volume de concreto (C-20) = 3,34 m³
 Volume de concreto (C-30) = 0,13 m³
 Área de forma = 6,78 m²

PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Praça Dr. Oscar Gaspar, s/nº Centro, Juazeiro do Norte - CE, 06050-000

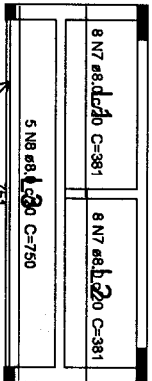
PROJETO ESTRUTURAL

UBS - LOTEAMENTO PA. CICERO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 LOTEAMENTO PADRE CICERO, S/N, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 RESERVADELA TÉCNICA

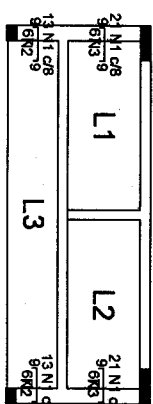
PROJETO ESTRUTURAL-DETALHAMENTO-FUNDAÇÃO

INDICADA: 08/04/2022
 ASSINADO: XxX
 CMT

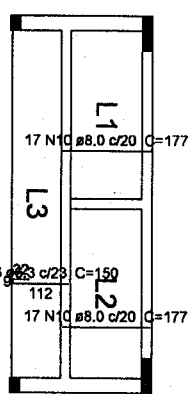
Armação positiva das lajes do pavimento PLATIBANDA (Eixo X)
 escala 1:50



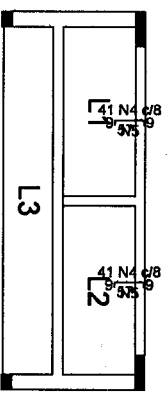
Armação negativa das lajes do pavimento PLATIBANDA (Eixo X)
 escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento PLATIBANDA (Eixo Y)
 escala 1:50

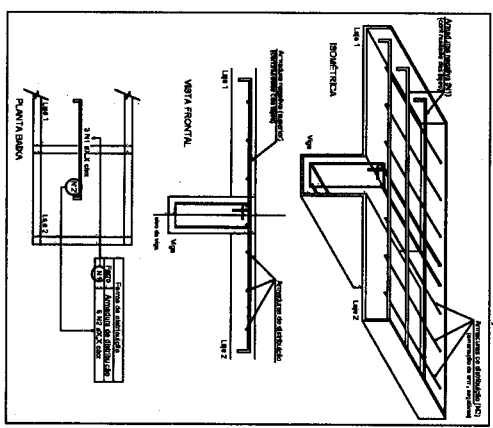
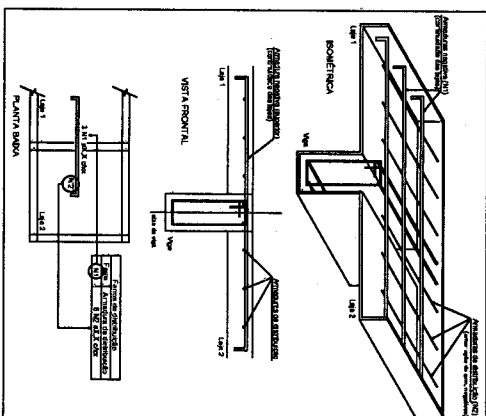


Armação negativa das lajes do pavimento PLATIBANDA (Eixo Y)
 escala 1:50



Ferro	Armadura de distribuição
N4	4 N5 #5,0 c/16 C-324
N4	4 N5 #5,0 c/16 C-324

Ferro	Armadura de distribuição
N1	5 N2 #5,0 c/16 C-103
N1	5 N2 #5,0 c/16 C-103
N1	5 N3 #5,0 c/16 C-165
N1	5 N3 #5,0 c/16 C-165



Relação do aço

CASO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	Negativos X		Negativos Y		Positivos X		Positivos Y	
CASO	1	5,0	68	83	564								
	2	5,0	10	103	1030								
	3	5,0	10	165	1650								
	4	5,0	82	73	5986								
	5	5,0	8	324	2592								
CASO	6	6,3	31	150	4650								
	7	8,0	16	381	6096								
	8	8,0	5	750	3750								
CASO	9	8,0	2	751	1502								
	10	8,0	34	177	6018								

Resumo do aço

ACQ	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	6,3	46,5	12,5
CASO	8,0	173,7	75,4
CASO	5,0	169,1	26,7
PESO TOTAL (kg)			114,6
CASO		87,9	28,7
CASO		28,7	

Volume de concreto (C-30) = 2,7 m³
 Área de forma = 18,05 m²

PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE

PRESETERIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTA
 Praça Onze e Ipiranga, nº 200, Juazeiro do Norte - CE, 32000-000

OBJETO: PROJETO ESTRUTURAL DE DETALHAMENTO DAS PLATIBANDAS

PROJETO ESTRUTURAL

UNB - LOTTAMENTO DA CIDADE

CLIENTE: RECENTINA DE SAÚDE

PROJETO: LOTTAMENTO DA CIDADE, S/N, JUAZEIRO DO NORTE - CE

REPRESENTANTE TÉCNICO: [Assinatura]

PROJETO: LOTTAMENTO DA CIDADE, S/N, JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA: 09/04/2022

INDICADA: [Assinatura]

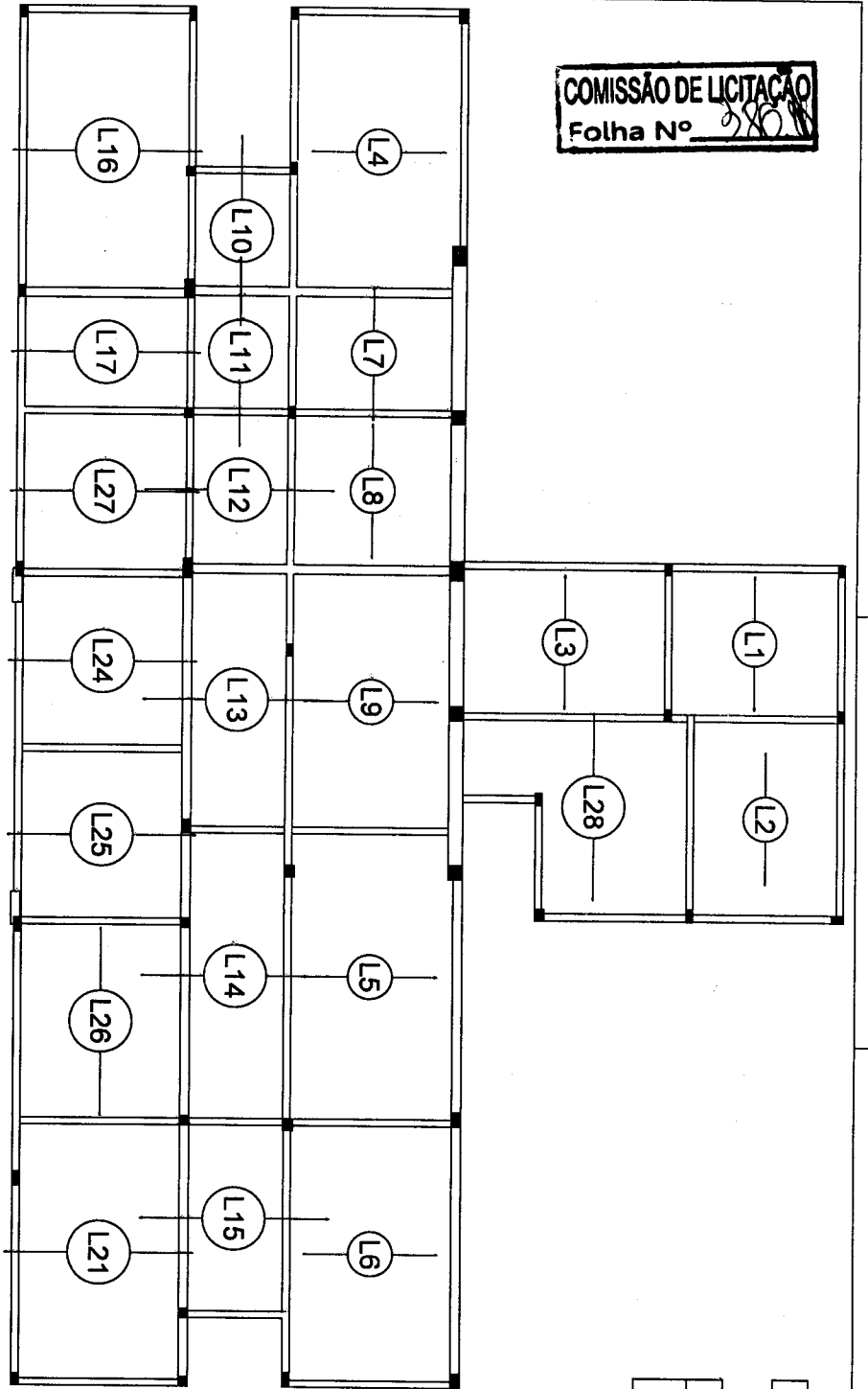
PROJETO: LOTTAMENTO DA CIDADE, S/N, JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA: 07/01

INDICADA: [Assinatura]

PROJETO: LOTTAMENTO DA CIDADE, S/N, JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA: 00



Armação positiva das lajes do pavimento COBERTA (Eixo X)
escala 1:50

Relatório do aço

AO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
----	---	-----------	----------------	-----------	--------------

Resumo do aço

AO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)	PESO TOTAL (kg)
----	-----------	-------------	------------------	-----------------

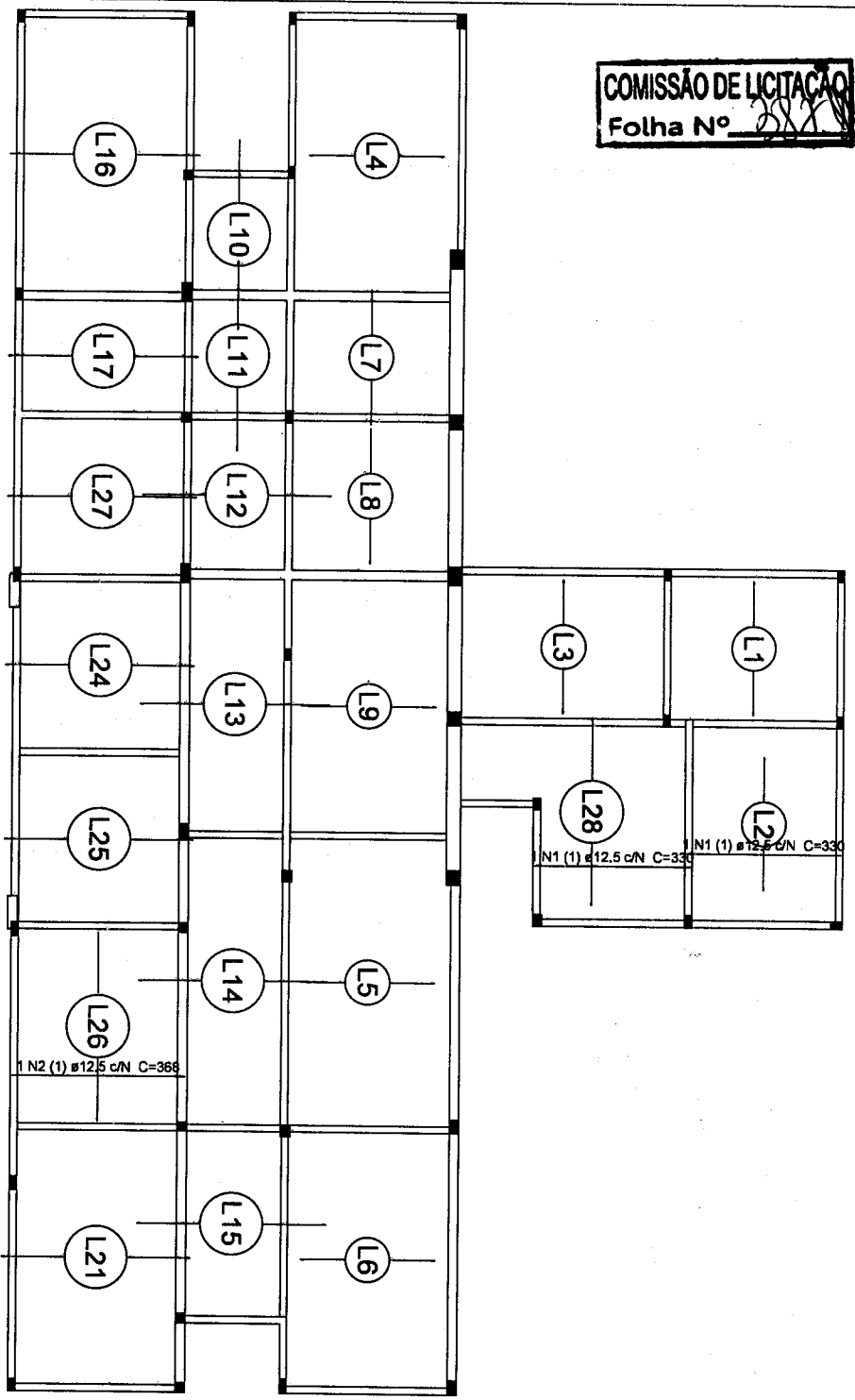
CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO DO NORTE
Rua União e República, s/nº Centro, Maceio - Al.

PROJETO ESTRUTURAL
Obra: VILA LUTAMENTO NA CIDADE DE MACEIO - BARRAGEM DE SAÚDE
LIVRAMENTO MONTE CERRO, RM. ALVARO DO MONTE - GE.

CONTRATO
MACEIO MACEIO ENGENHARIA DE OBRAS - CNDAC 37891

PROJ. ESTRUTURAL DETALHAMENTO LAJES-COBERTA

Indicada	DATA: 09/04/2022	REVISÃO: 01/05
Automa CEM	PROJETA: 252	PROJETA: 00



Armação positiva das lajes do pavimento COBERTA (Eixo Y)
escala 1:50

Relação do aço

Positivos Y

CASO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C'TOTAL (cm)
1	1	12,5	1	330	660	
2	2	12,5	1	368	368	

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO 1	12,5	10,3	10,9
CASO 2	12,5	10,3	10,9
CASO TOTAL			10,9

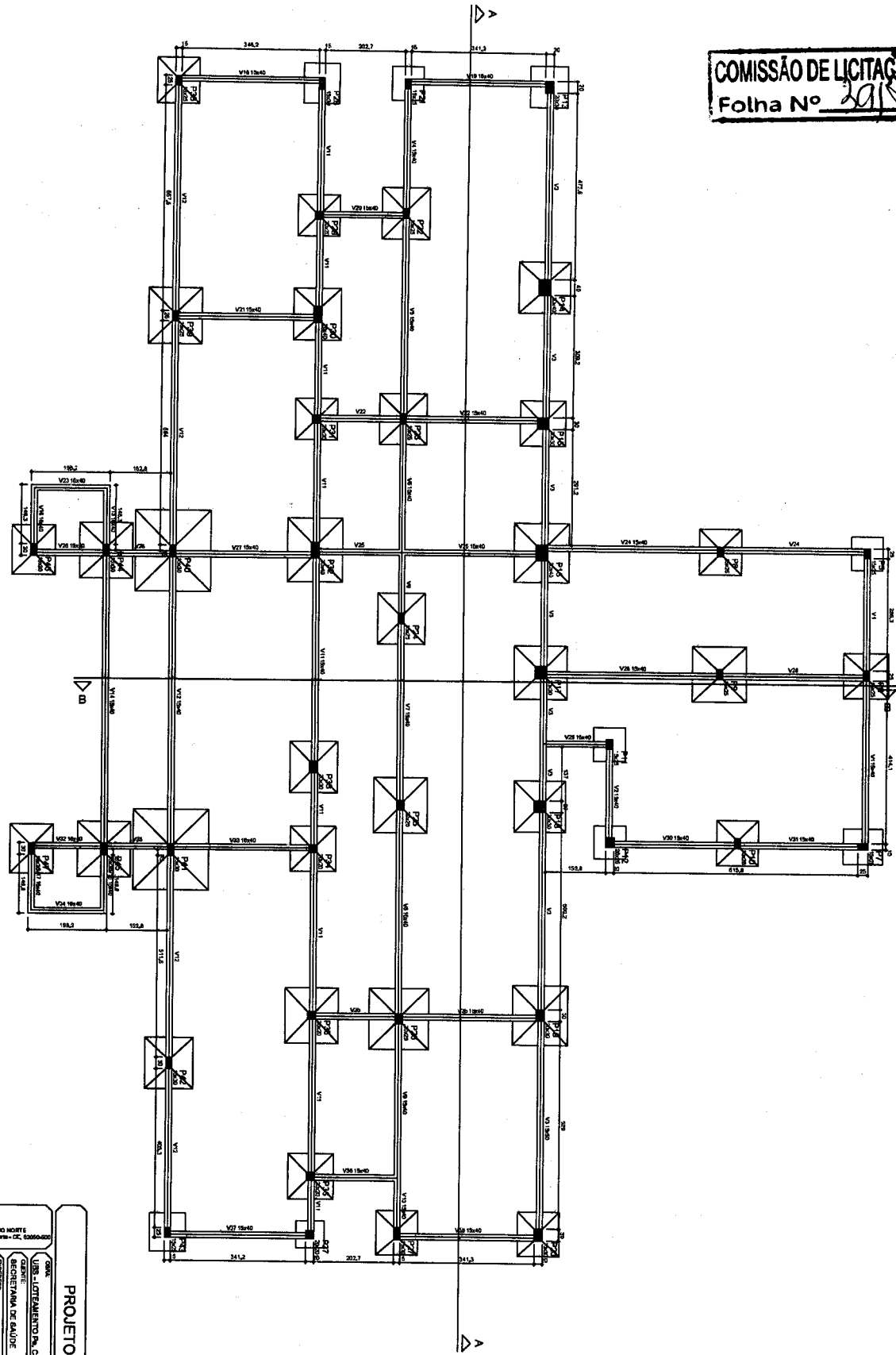
CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAZEIRO DO NORTE
Rua Cirilo I Guaraná, s/nº Centro, Jucati do Norte - CE 82000-000

PROJETO ESTRUTURAL

UBR - LOTEAMENTO EM CERRO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
LOTAMENTO PROJE CERRO, S/N, JUAZEIRO DO NORTE - CE
RECONSTRUÇÃO TÉCNICA

CONDIÇÃO: 08/04/2022
INDICADA: 02/05
PROJETO: 02/05
REVISÃO: 00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 201



Forma do pavimento FUNDAÇÃO
escala 1:50

<input type="checkbox"/> Ref. para eixo <input type="checkbox"/> Ref. para canto <input type="checkbox"/> Ref. com margem de segurança
--

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33

Valor Total	2.000,00
Valor Unit.	2.000,00
Valor Total	2.000,00

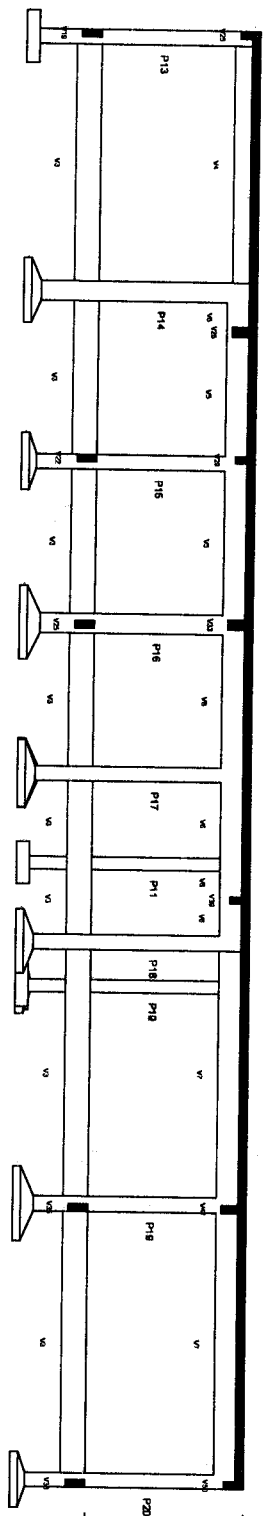
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAZERNO DO NORTE
Praça Orla Gigante, s/nº Centro, Juazeiro do Norte, CE, 63000-000

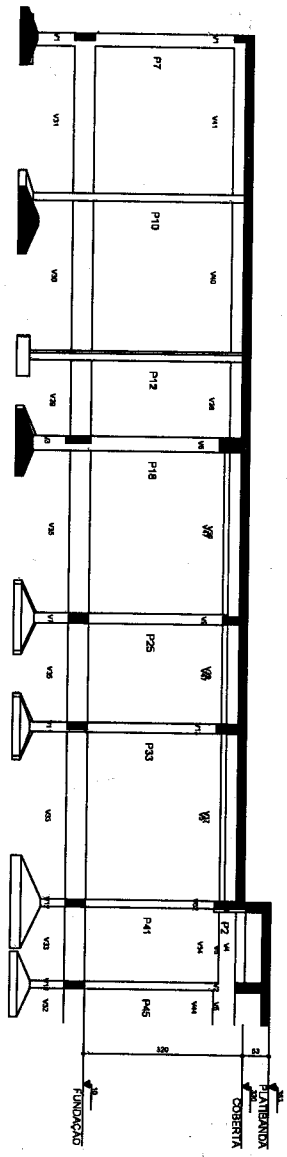
PROJETO ESTRUTURAL
OBJETO: LOTEAMENTO PADE CERENO
RECONSTRUTORA DE SAÚDE
LOTAMENTO PADE CERENO, S/N. JUAZEIRO DO NORTE - CE.
REPRESENTANTE TÉCNICO: [Assinatura]

PROJETO ESTRUTURAL
UBS - LOTEAMENTO PADE CERENO
RECONSTRUTORA DE SAÚDE
LOTAMENTO PADE CERENO, S/N. JUAZEIRO DO NORTE - CE.
REPRESENTANTE TÉCNICO: [Assinatura]

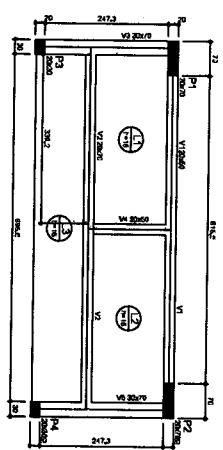
PROJETO ESTRUTURAL - PLANTA DE FUNDAMENTAÇÃO
INDICAÇÃO: Indicação
DATA: 08/04/2022
PROJETAÇÃO: 01/01
REVISÃO: 00



Corte A-A
escala 1:50



Corte B-B
escala 1:50



Forma do pavimento PLATIBANDA
escala 1:50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Praça Orosi T. G. de Sá, s/nº Centro, Juazeiro do Norte - CE, 63066-000

PROJETO ESTRUTURAL

UBS LOTEAMENTO PA. CICERO
SECRETARIA DE SAÚDE
LOTEAMENTO PADRÃO CICERO, S/N, JUAZEIRO DO NORTE - CE.
REFORMA E AMPLIAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL-PLANTA DE FORMA-PLATIBANDA

INDICADA: 09/04/2022
DATA: 01/01
REVISÃO: 00

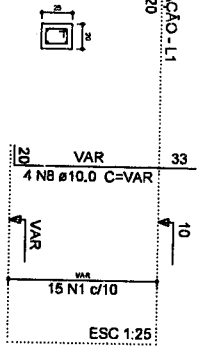
P12=P25=P26

P13=P19=P20

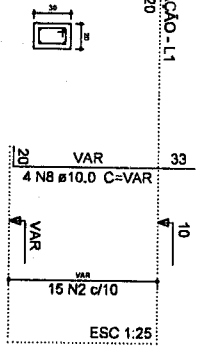
P14=P16

Relação do aço

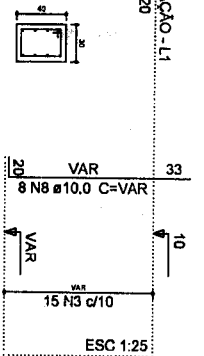
FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20



FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20



FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20



15 N1 #5.0 C=70
 12
 17

15 N2 #5.0 C=80
 12
 22

15 N3 #5.0 C=120
 12
 32

CA50	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C:TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	45	70	3150
	2	5.0	55	80	4400
	3	5.0	30	120	3600
	4	5.0	30	100	3000
	5	5.0	30	60	1800
	6	5.0	135	70	9450
	7	5.0	90	60	5400
	8	10.0	104	VAR	VAR
	9	10.0	104	VAR	VAR
	10	10.0	2	VAR	VAR
	11	10.0	6	VAR	402
	12	10.0	4	VAR	VAR

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C:TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	222.4	150.8
CA60	12.5	25.1	26.6
CA60	5.0	299	50.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50		177.4	
CA60		50.7	

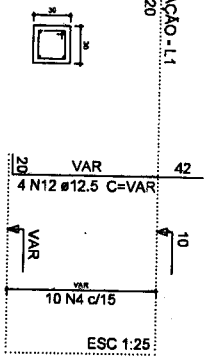
Volume de concreto (C-30) = 2.34 m³
 Área de forma = 39.7 m²

P15=P17=P18

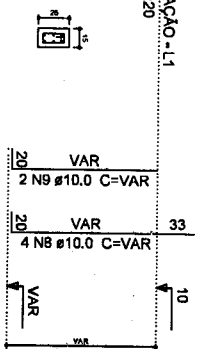
P24

P27

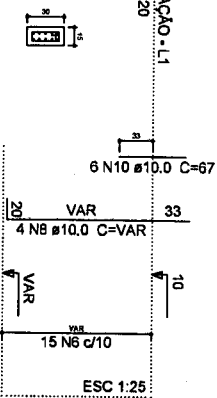
FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20



FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20



FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20



10 N4 #5.0 C=100
 22

15 N5 #5.0 C=60
 7
 17

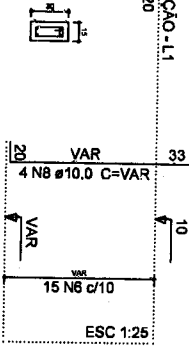
15 N6 #5.0 C=70
 7
 22

P28=P40=P41=P42=P44=P45=P46=P47

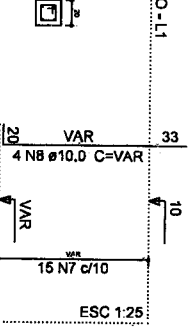
P29=P31=P34=P35=P36=P37

P33

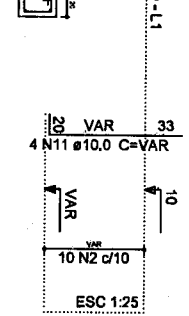
FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20



FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20



FUNDAÇÃO - L1
 ESC 1:20



15 N6 #5.0 C=70
 7
 22

15 N7 #5.0 C=60
 12
 12

10 N2 #5.0 C=80
 12
 22

CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZEDO DO NORTE
 Praça Direta (Bairro), s/nº Centro, Município de Marzedo - CE, CEP: 82600-000

PROJETO ESTRUTURAL

UBS - LOTEAMENTO EM CERRADO
 RECENSTRAMA DE SAÚDE
 LOTEAMENTO PADRÃO CERRADO, S/N, JUIZAZO DO NORTE - CE
 INTERVENIENTE TÉCNICO

CONDIÇÃO: MÚLTIPLA
 MÚLTIPLA ANÁLISE DE CARGAS - CARGAS IMPL.

PROJ. ESTRUTURAL-DETALHAMENTO-QUILARES-FUNDAÇÃO

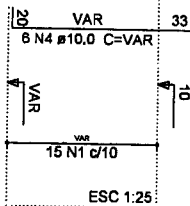
Indicada: 08/04/2022
 Data: 01/02
 Assinatura: 00

P30=P32

FUNDAÇÃO-L1
ESC 1:20



15 N1 ø5,0 C=100
15 N2 ø5,0 C=27

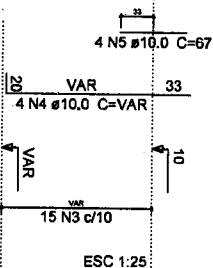


P38

FUNDAÇÃO-L1
ESC 1:20



15 N3 ø5,0 C=80

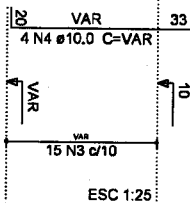


P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P21=P22=P23=P39
=P43

FUNDAÇÃO-L1
ESC 1:20



15 N3 ø5,0 C=80



12xP5

2xP30

P38

Relação do aço

CAÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5,0	30	100	3000
	2	5,0	30	27	810
CA50	3	5,0	195	60	11700
	4	10,0	64	VAR	VAR
	5	10,0	4	67	268

Resumo do aço

CAÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10,0	131,4	89,1
CA60	5,0	155,1	26,3
PESO TOTAL (kg)			
CA50			89,1
CA60			26,3

Volume de concreto (C-30) = 0,97 m³
Área de forma = 19,2 m²

PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBDO DO NORTE
Praça Dirceu (Esgaardes), s/nº Centro, Município de Muzambdo - CE, CEP: 62100-000

UBS - LOTEAMENTO PA. CICERO
CLIENTE: REGISTRAMENTO DE EDILÍCIO
PROJETO: LOTEAMENTO PA. CICERO, SAN. JUAZEM DO NORTE - CE.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA - CREA/CE: 20814

PROJETO
INDICAÇÃO: 08/04/2022
DATA: 02/02
FOLHA: 00

P12=P25=P26

P13=P19=P20=P33

P14=P16

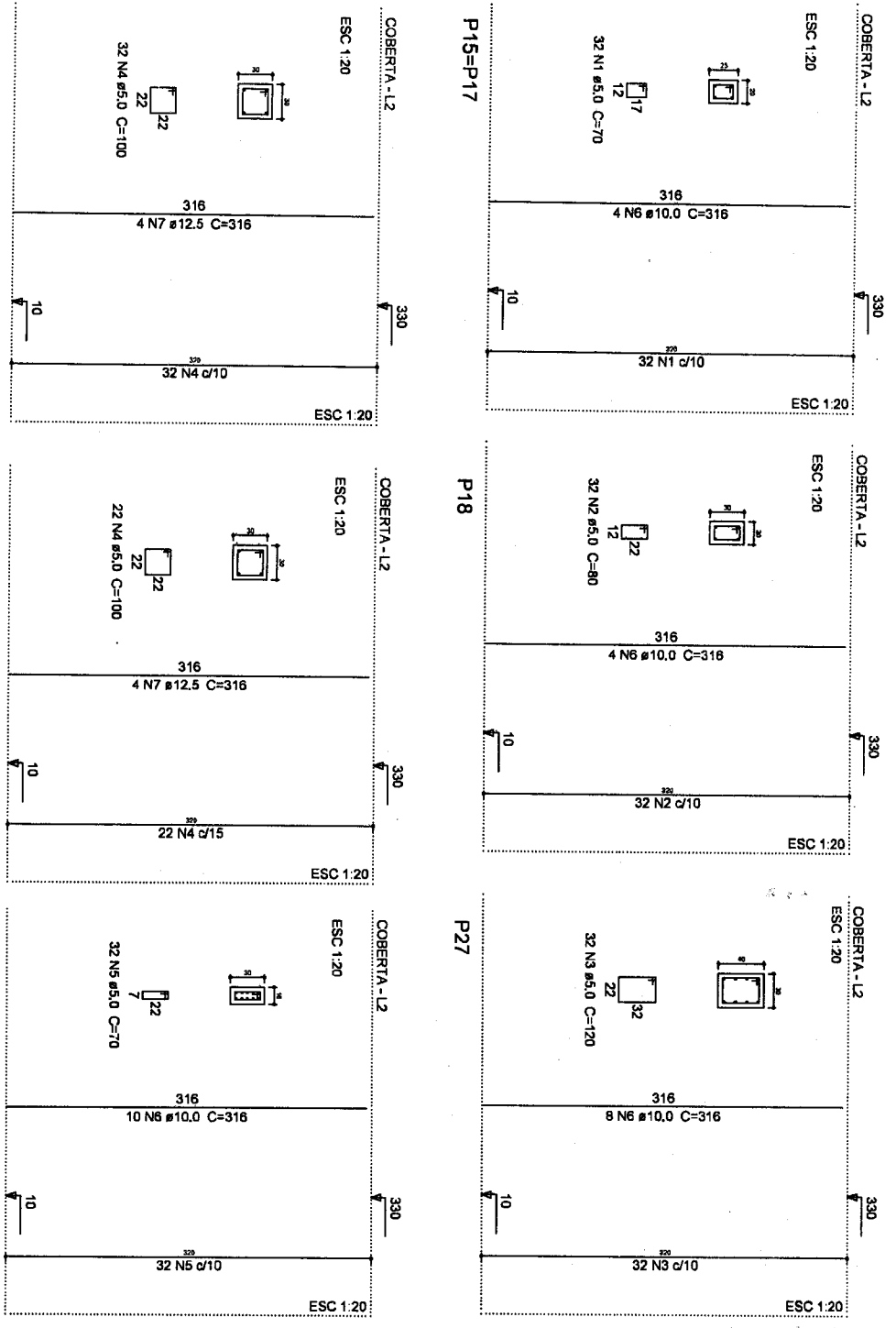
Relação do aço

3xP12	4xP13	2xP14			
2xP15	P18	P27			
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CAS0	1	5,0	96	70	6720
	2	5,0	80	80	10240
	3	5,0	64	120	7680
	4	5,0	86	100	8600
	5	5,0	32	70	2240
	6	10,0	54	316	17064
	7	12,5	12	316	3792

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CAS0	10,0	170,7	115,7
CAS0	12,5	38	40,2
CAS0	5,0	354,8	60,2
PESO TOTAL (kg)			
CAS0			155,9
CAS0			60,2

Volume de concreto (C-30) = 3,02 m³
Área de forma = 44,8 m²



PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINO DO NORTE
Praça Diniz Figueiredo, s/nº Centro, Município de Muzambino - CE, CEP: 82600-000

PROJETO ESTRUTURAL

EMPRESA: LBS - LOTEAMENTO IN. OCEANO
PROJETO: SECRETARIA DE SAÚDE
LOTEAMENTO: LOTEAMENTO PADRÃO CIBERIO, SAN. JUAZEIRO DO NORTE - CE
REPRESENTANTE TÉCNICO: [Assinatura]

CONDIÇÃO: [Assinatura]

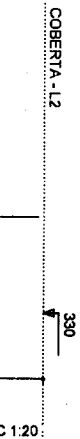
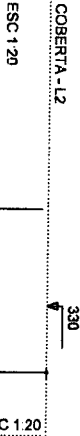
PROJ. ESTRUTURAL - DETALHAMENTO - PL. ARESC. COBERTA

INDICADA: 08/04/2022
DATA: 08/04/2022
PROJETADE: [Assinatura]
AUTORIZADO: [Assinatura]

P28=P40=P41=P42=P44=P45=P46=P47

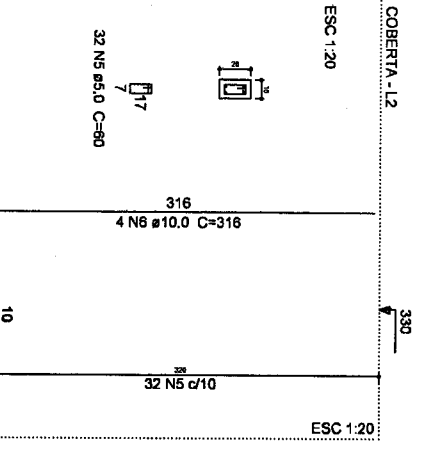
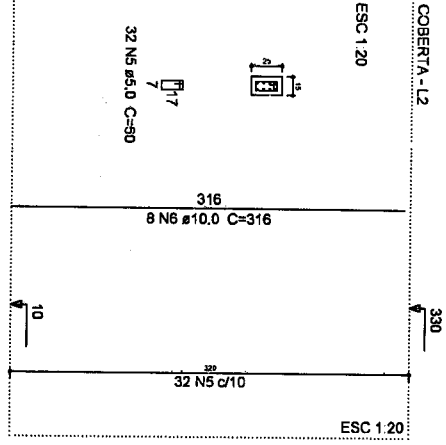
P29=P31=P34=P35=P36=P37

P30=P32



P38

P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P21=P22=P23=P24
=P39=P43



Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5,0	296	70	17920
	2	5,0	192	60	11520
	3	5,0	64	100	6400
	4	5,0	64	27	1728
	5	5,0	448	60	26880
	6	10,0	128	316	40448

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO * 10 % (kg)
CA60	10,0	404,5	274,3
CA60	5,0	644,5	109,3
PESO TOTAL (kg)			
CA60		274,3	
CA60		109,3	

Volume de concreto (C-30) = 4,11 m³
Área de forma = 81,92 m²

PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAZERDO DO NORTE
Proj. Estrut. Engenharia, s/r, Cont. E. Assessor de Obras - CC. 83866402

UBS - LOTEAMENTO PA. OBERIO
SECRETARIA DE SAÚDE
LOTEAMENTO PADEI OBERIO, S/N, JUAZEIRO DO NORTE - CE.
RETORNA: TÉCNICO

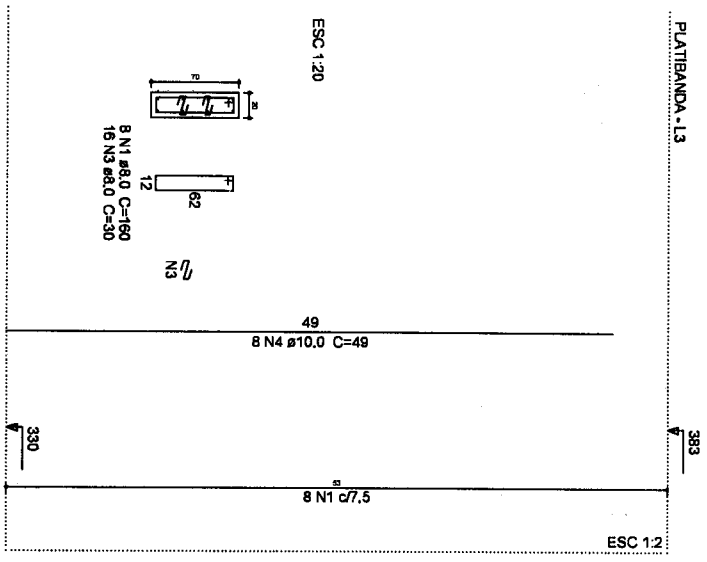
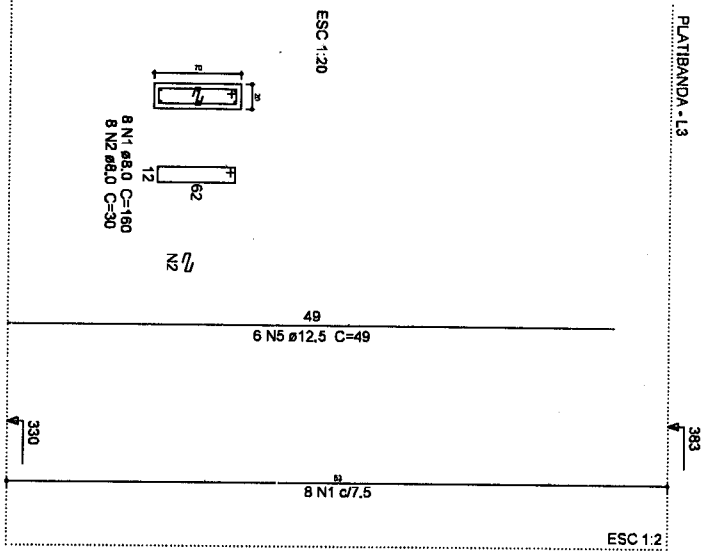
PROJETO ESTRUTURAL
MARCOS ANTONIO SANTOS OLIVEIRA - CIVIL - 2011

INDICADA (DATA: 08/04/2022) (PROJETO: 02/02) (REVISÃO: 00)

P1

P2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 398



Relação do aço

CASO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	1	8.0	16	160	2560	
	2	8.0	8	30	240	
	3	8.0	16	30	480	
	4	10.0	8	49	392	
	5	12.5	6	49	294	

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO - 10% (Kg)
CASO	8.0	32.8	14.2
	10.0	4	2.7
	12.5	3	3.1
PESO TOTAL (Kg)			
CASO	20		

Volume de concreto (C-39) = 0,15 m³
 Área de forma = 1,91 m²

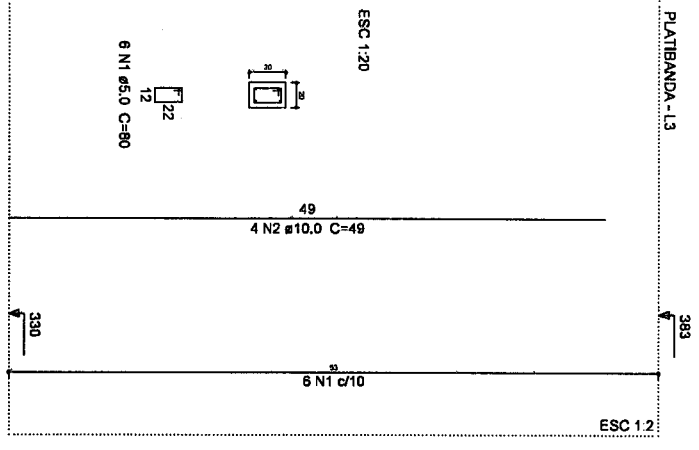
PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ DO NORTE
 Praça Odeu Figueiredo, s/nº Centro, Jurema de Norte - CE, 63560-000

PROJETO ESTRUTURAL
 CLIENTE: URS - LOTEAMENTO PA. CICERO
 CLIENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
 ENDEREÇO: LOTEAMENTO MADRE DEUSO, S/N, JUREMA DO NORTE - CE.
 REPRESENTANTE TÉCNICO: []
 MUNICÍPIO: MACEIÓ DO NORTE - CE. CADERNO: 20101

PROJETO
 CLIENTE: PROJETOS
 PROJETO: PROJETOS ESTRUTURAIS - PLATIBANDA
 DATA: 08/04/2022
 AUTORIZADO: []
 DATA: []
 ASSINADO: []
 DATA: []

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº *2019*



Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	1	5,0	12	80	960
CASO	2	10,0	8	49	392

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	10,0	4	2,7
CASO	5,0	9,6	1,6
PESO TOTAL (kg)			
CASO		2,7	
CASO		1,6	

Volume de concreto (C-35) = 0,06 m³
 Área de forma = 1,06 m²

CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANZANO DO NORTE
 Rua Ulisses Figueiredo, s/nº Centro, Jazeiro do Norte-CE, 86000000

PROJETO ESTRUTURAL

OBJETO: PROJETO DE LICITAMENTO EM GERAL

CLIENTE: SECRETARIA DE SAÚDE

LOTAMENTO: IMÓVEL CERRO SAN JAZEIRO DO NORTE - CE

INTERVENÇÃO: REFORMA

CONTRATO: MARCO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA - CNDIC-37881

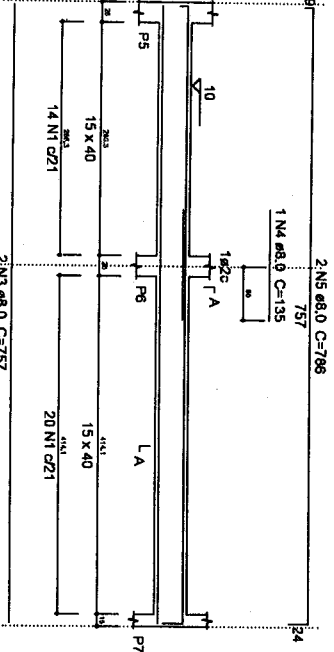
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL DE DETALHAMENTO DE LAJES E PLATIBANDA

INDICADA: DATA: 08/04/2022

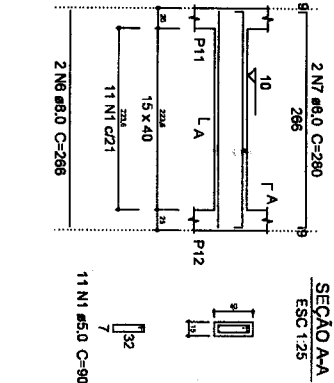
PROJETO: DATA: 02/02

PROJETO: DATA: 00

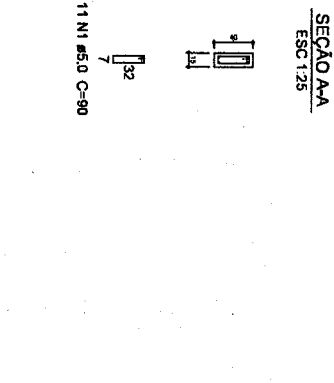
V1
ESC:1:30



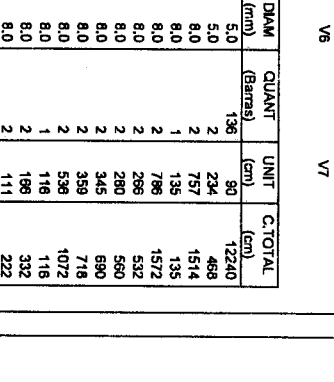
V2
ESC:1:30



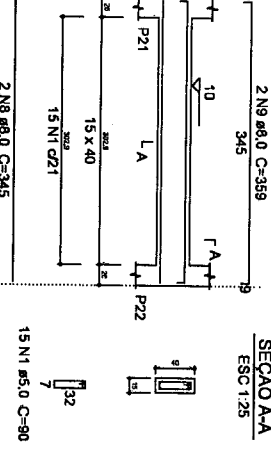
V3
ESC:1:30



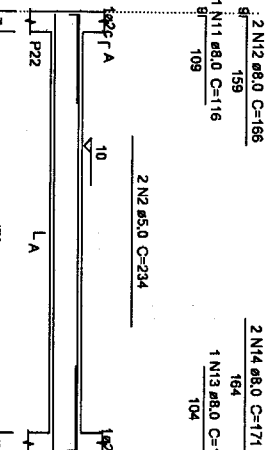
V4
ESC:1:30



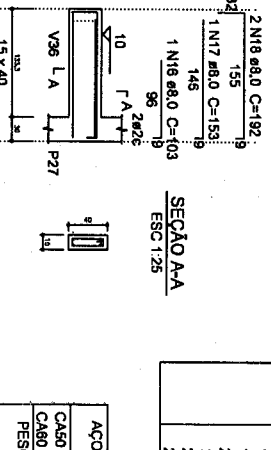
V4
ESC:1:30



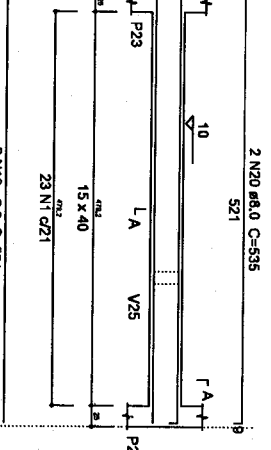
V5
ESC:1:30



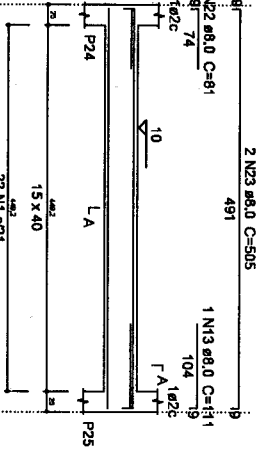
V10
ESC:1:30



V6
ESC:1:30



V7
ESC:1:30



Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5,0	136	90	12240
	2	5,0	2	234	468
	3	8,0	2	757	1514
	4	8,0	1	135	135
	5	8,0	2	766	1532
	6	8,0	2	266	532
	7	8,0	2	280	560
	8	8,0	2	345	690
	9	8,0	2	359	718
	10	8,0	2	536	1072
CA60	11	8,0	1	116	116
	12	8,0	2	186	372
	13	8,0	2	111	222
	14	8,0	2	177	354
	15	8,0	2	103	206
	16	8,0	1	153	153
	17	8,0	1	182	182
	18	8,0	2	521	1042
	19	8,0	2	491	982
	20	8,0	2	81	162
CA80	21	8,0	1	81	81
	22	8,0	2	505	1010

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	8,0	129,9	56,4
CA60	5,0	127,1	21,5
PESO TOTAL (kg)			77,9
CA50	56,4		
CA60	21,5		

Volume de concreto (C-30) = 1,88 m³
Área de forma = 29,71 m²

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALZENDO DO NORTE
RUA JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA, S/Nº - CENTRO, JARDIM DE SÃO CARLOS, MALZENDO DO NORTE - CE

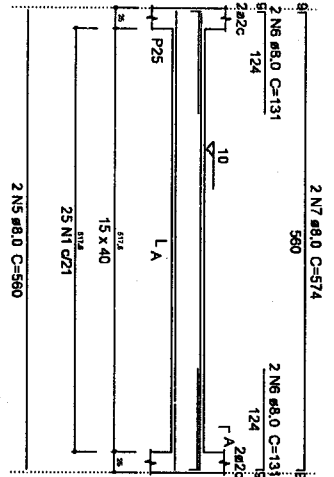
PROJETO ESTRUTURAL

CONTRATANTE: MALZENDO DO NORTE - CE
CONTRATADO: MALZENDO DO NORTE - CE

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL DE ALVENARIA E FUNDAÇÃO
DATA: 08/04/2022
AUTOR: [Assinatura]

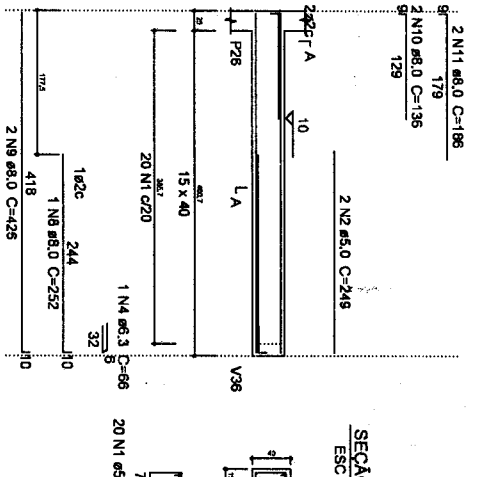
V8

ESC:1:30



V9

ESC:1:30

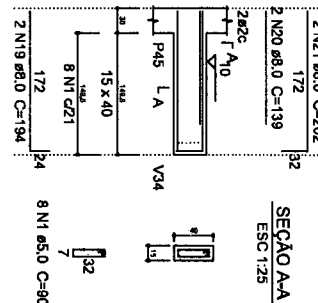


Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5,0	128	90	11610
	2	5,0	2	249	498
	3	5,0	2	298	596
	4	6,3	1	66	66
	5	8,0	2	560	1120
	6	8,0	4	131	524
	7	8,0	2	574	1148
	8	8,0	1	252	252
	9	8,0	2	426	852
	10	8,0	2	136	272
	11	8,0	2	186	372
	12	8,0	4	192	768
13	8,0	1	106	106	
14	8,0	2	131	262	
15	8,0	4	200	800	
16	8,0	2	780	1560	
17	8,0	2	241	482	
18	8,0	2	261	522	
19	8,0	4	194	776	
20	8,0	4	139	556	
21	8,0	4	202	808	
22	8,0	1	81	81	
23	8,0	2	368	736	
24	8,0	2	412	824	

V15

ESC:1:30



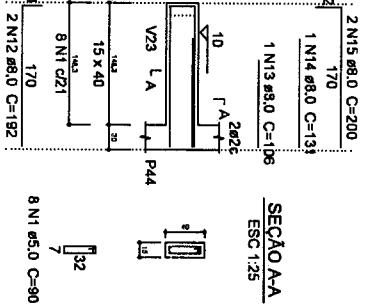
Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6,3	0,7	0,2
CA50	8,0	128,3	56,6
CA50	5,0	127,1	21,5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	56,8		
CA60	21,5		

Volume de concreto (C-30) = 1,72 m³
 Área de forma = 27,3 m²

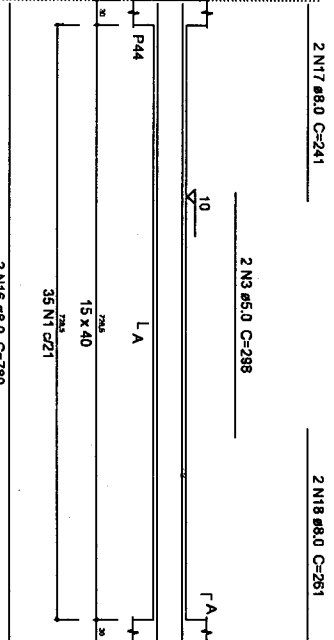
V13

ESC:1:30



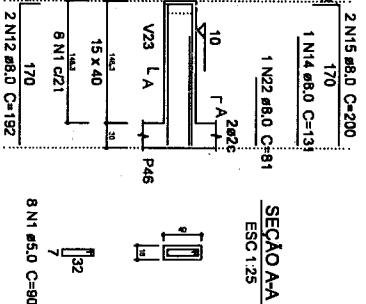
V14

ESC:1:30



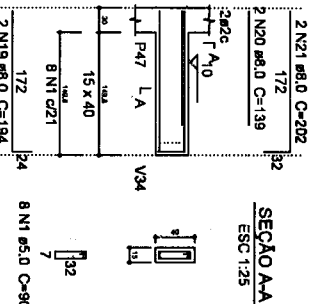
V16

ESC:1:30



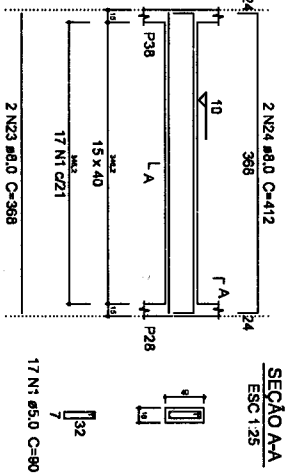
V17

ESC:1:30



V18

ESC:1:30



PROJETO ESTRUTURAL

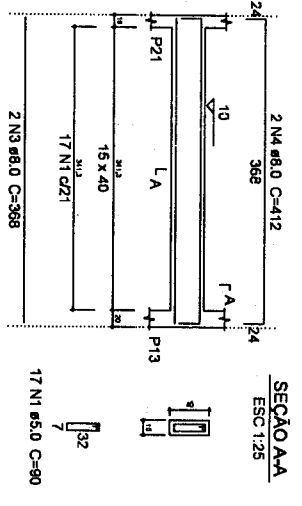
CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAAZEMO DO NORTE
 Rua das Flores, nº 100 - Centro, Jazem do Norte - CE - CEP: 82000-000

PROJETO ESTRUTURAL
 OBJETIVO: OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MAAZEMO DO NORTE - CE.
 LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO PADRÃO CEMUR, JAZEM DO NORTE - CE.
 REQUISITOS TÉCNICOS: NBR 10168/2004 - PROJETO DE FUNDAMENTOS DE CONCRETO ARMADO.

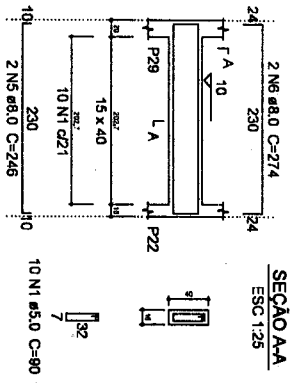
PROJETADE
 NOME: CARLOS EDUARDO DE MENEZES
 ENDERECO: RUA DE MAAZEMO DO NORTE, 100 - CENTRO, JAZEM DO NORTE - CE.
 TELEFONE: (85) 3333-1111
 E-MAIL: carlos@maazemodono.com.br

PROJETO
 NOME: PROJETO DE FUNDAMENTOS DE CONCRETO ARMADO
 DATA: 08/04/2022
 ESCALA: 1:50
 FOLHA: 10

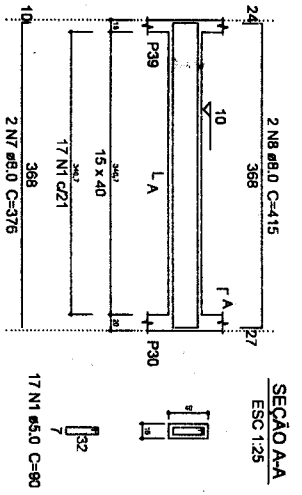
V19
 ESC 1:30



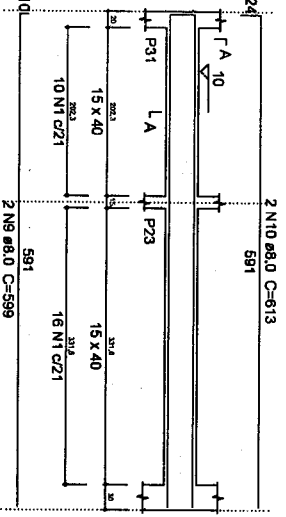
V20
 ESC 1:30



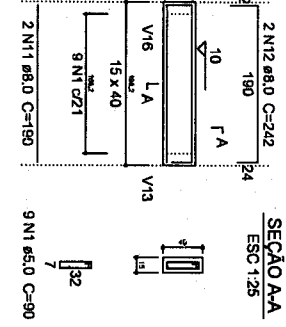
V21
 ESC 1:30



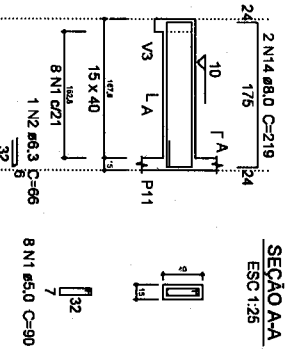
V22
 ESC 1:30



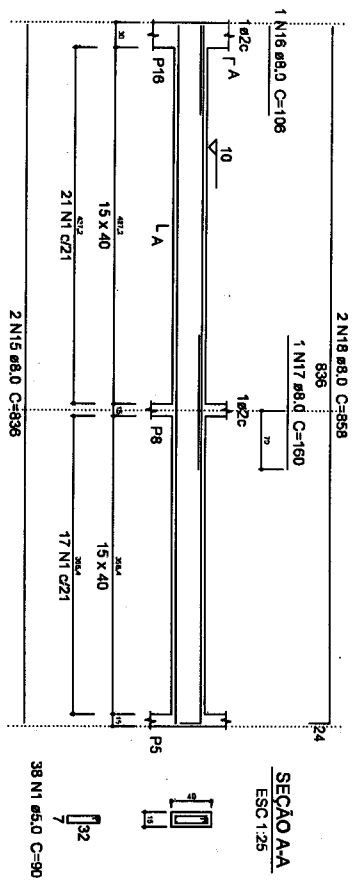
V23
 ESC 1:30



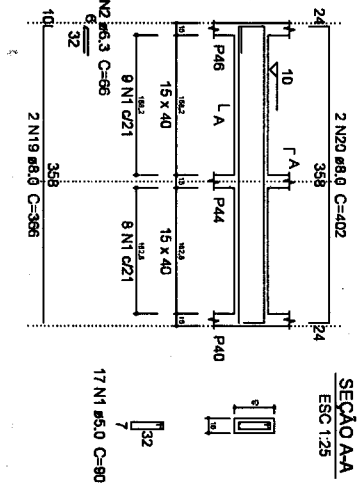
V29
 ESC 1:30



V24
 ESC 1:30



V26
 ESC 1:30



Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (BARRAS)	UNIT (kg)	C.TOTAL (kg)
CA50	1	5,0	142	90	12780
CA50	2	6,3	2	66	132
CA50	3	8,0	2	388	736
	4	8,0	2	412	824
	5	8,0	2	246	492
	6	8,0	2	274	548
	7	8,0	2	376	752
	8	8,0	2	415	830
	9	8,0	2	598	1198
	10	8,0	2	613	1226
	11	8,0	2	190	380
	12	8,0	2	242	484
	13	8,0	2	191	382
	14	8,0	2	219	438
	15	8,0	2	838	1672
	16	8,0	1	106	106
	17	8,0	1	160	160
	18	8,0	2	858	1716
	19	8,0	2	366	732
	20	8,0	2	402	804

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8,3	1,4	0,4
CA50	8,0	134,8	56,5
CA50	5,0	127,8	21,7
PESO TOTAL (kg)			
CA50	58,9		
CA60	21,7		

Volume de concreto (C-30) = 1,91 m³
 Área da forma = 302 m²

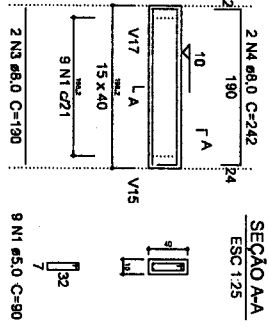
PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÓ DO NORTE
 Rua Celso Figueiredo, s/nº Centro, Jurema do Norte - CE, 82850-000

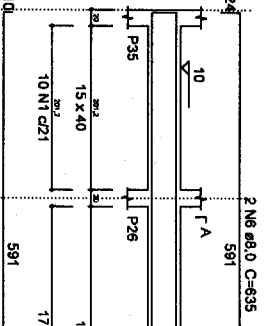
PROJETO ESTRUTURAL
 LIBS. LOTAMENTO PAZ CIEBDO
 CLIENTE: RECREIAR DE SAUDE
 ENDEREÇO: LOTAMENTO PAZ CIEBDO, S/N, JUREMA DO NORTE - CE
 INTERVENIENTE TÉCNICO: MARACÓ INGENHARIA DE OBRAS - CIVIL/CE/BR

PROJETO ESTRUTURAL - DETALHAMENTO - VIGAS - FUNDAÇÃO
 DATA: 09/04/2022
 ASSINATURA: [assinatura] 03/08
 RUBRICA: [rubrica] 00

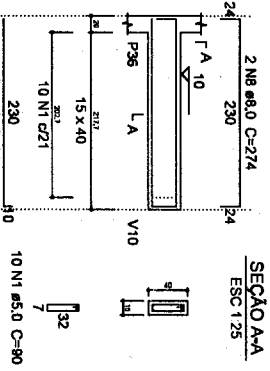
V34
 ESC:1:30



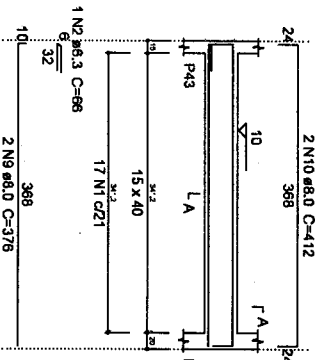
V35
 ESC:1:30



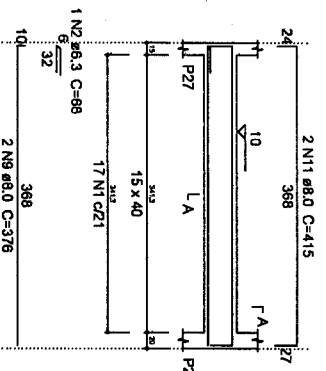
V36
 ESC:1:30



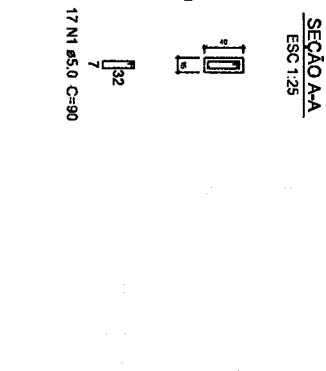
V37
 ESC:1:30



V38
 ESC:1:30



V39
 ESC:1:30



Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	1	5,0	80	90	7200
	2	6,3	2	66	132
	3	8,0	2	190	380
CASO	4	8,0	2	242	484
	5	8,0	2	589	1198
	6	8,0	2	635	1270
	7	8,0	2	238	476
	8	8,0	2	274	548
	9	8,0	4	376	1504
	10	8,0	2	412	824
CASO	11	8,0	2	415	830

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	6,3	1,4	0,4
CASO	8,0	75,2	32,6
CASO	5,0	72	12,2
PESO TOTAL (kg)			45,2
CASO	33		12,2

Volume de concreto (C-30) = 1,07 m³
 Área de forma = 16,98 m²

PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZEIRO DO NORTE
 Praça Lúcio Ignotski, s/nº Centro, Jazeiro do Norte - CE, 82200-000

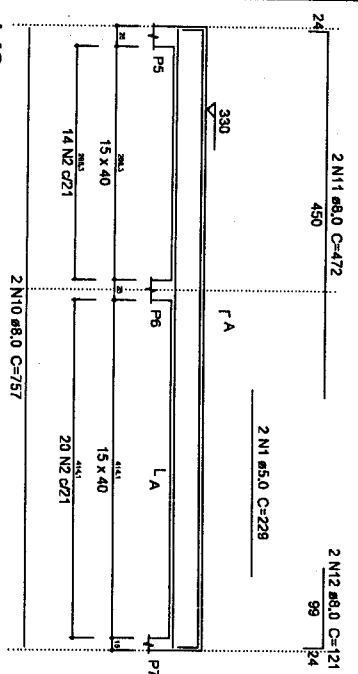
LIBER - LICENCIAMENTO DO GERENCIAMENTO
 GERENTE GERAL DE SAÚDE
 LOTTI/GERENTE GERAL DE SAÚDE
 MAZEIRO DO NORTE - CE

PROJETO ESTRUTURAL
 MAZEIRO DO NORTE - CE

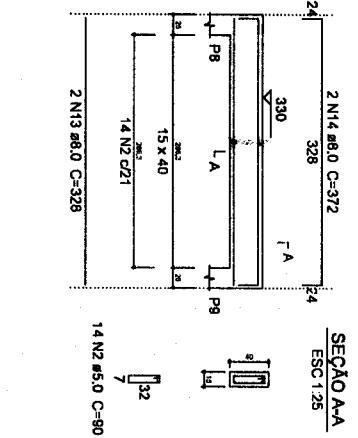
CONTRATO
 Nº 08/04/2022
 DATA 08/04/2022
 VALOR R\$ 00,00

INDICADA
 Nº 00

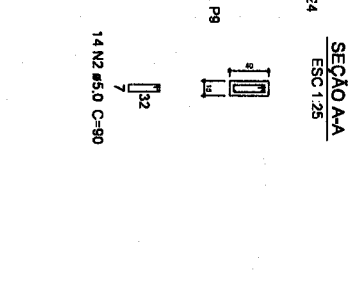
V1
 ESC 1:30



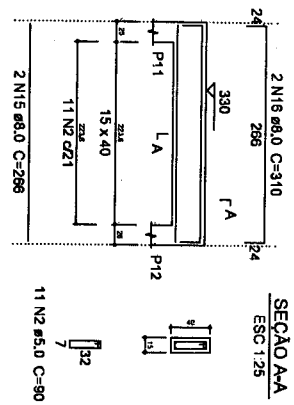
V2
 ESC 1:30



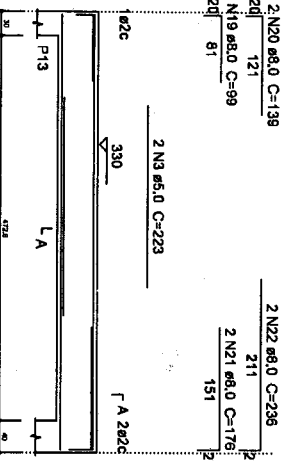
V11
 ESC 1:30



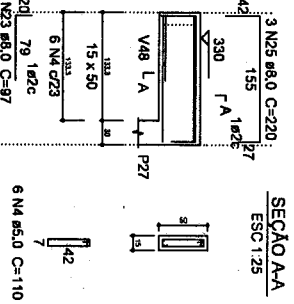
V3
 ESC 1:30



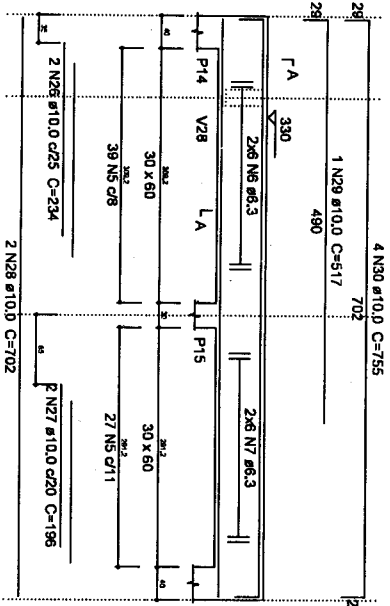
V4
 ESC 1:30



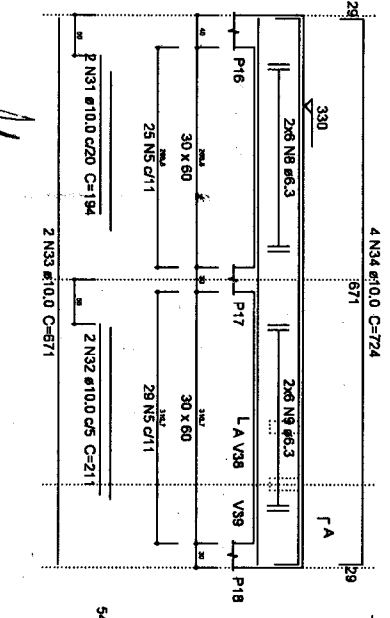
V41
 ESC 1:30



V5
 ESC 1:30



V6
 ESC 1:30



Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C-TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	2	228	456
	2	3.0	59	90	5310
	3	5.0	2	223	446
	4	5.0	27	110	2970
	5	5.0	120	160	19200
	6	5.0	12	160	1920
	7	6.3	12	160	1920
	8	6.3	12	160	1920
	9	6.3	12	160	1920
	10	8.0	12	160	1920
	11	8.0	2	472	944
12	8.0	2	472	944	
13	8.0	2	328	656	
14	8.0	2	372	744	
15	8.0	2	288	576	
16	8.0	2	310	620	
17	8.0	1	288	288	
18	8.0	2	585	1170	
19	8.0	1	99	99	
20	8.0	2	139	278	
21	8.0	2	176	352	
22	8.0	2	236	472	
23	8.0	1	97	97	
24	8.0	2	173	346	
25	8.0	3	220	660	
26	10.0	2	234	468	
27	10.0	2	196	392	
28	10.0	2	702	1404	
29	10.0	1	517	517	
30	10.0	4	735	3020	
31	10.0	2	194	388	
32	10.0	2	211	422	
33	10.0	2	671	1342	
34	10.0	4	724	2896	

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C-TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	170.2	45.8
CA50	8.0	89	38.6
CA60	10.0	108.5	73.6
CA60	5.0	283.9	48.1
PESO TOTAL (kg)			158
CA50			158
CA60			46.1

Volume de concreto (C-30) = 3.86 m³
 Área de forma = 42.03 m²

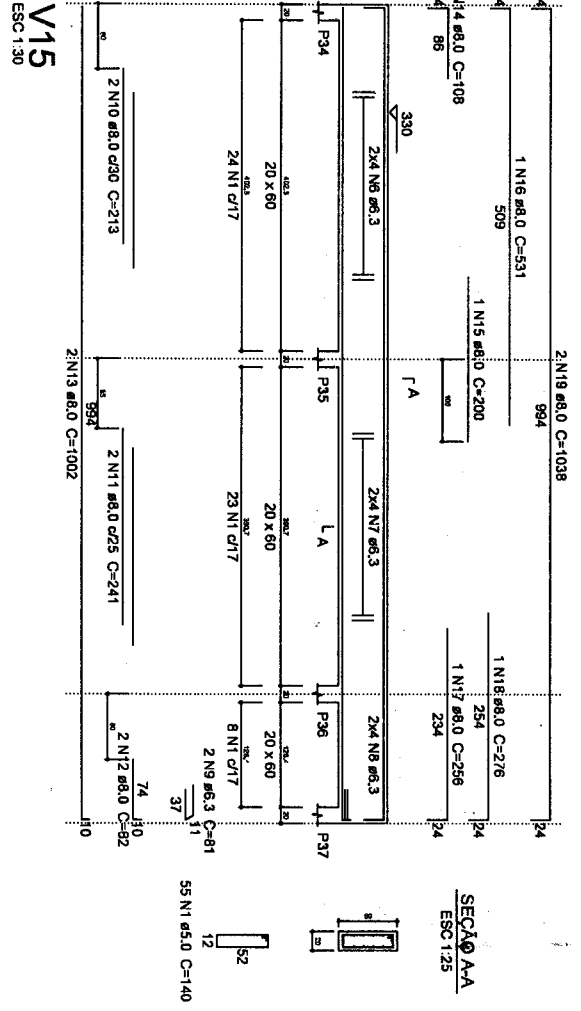
PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
 Rua Urutubá, s/nº - Centro, São Carlos, Minas Gerais - 13506-900

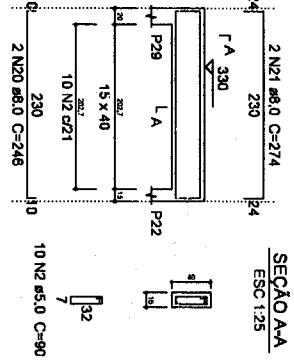
PROJETO ESTRUTURAL
 URB - LOTEAMENTO DO CARRÃO
 CARRÃO Nº 03 DE SÃO CARLOS
 LOTEAMENTO EM REDE CARRÃO Nº 03, ALVARÃO DO NORTE - CE.

CONTRATANTE
 INDICADA
 DATA: 08/04/2022
 PROJETO: 01/10
 DATA: 00

V14
 ESC 1:30



V26
 ESC 1:30



V14
 ESC 1:30

ACQ	N	DIAM (mm)	QUANT (BARRAS)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5,0	55	140	7700
	2	5,0	10	90	900
	3	5,0	2	307	614
	4	5,0	2	241	482
	5	5,0	50	110	5500
	6	6,3	8	CORR	3480
	7	6,3	8	CORR	3364
	8	6,3	8	CORR	1280
	9	6,3	8	81	162
	10	8,0	2	213	426
CA50	11	8,0	2	241	482
	12	8,0	2	82	164
	13	8,0	2	1002	2004
	14	8,0	1	108	108
	15	8,0	1	200	200
	16	8,0	1	531	531
	17	8,0	1	256	256
	18	8,0	1	276	276
	19	8,0	2	1038	2076
	20	8,0	2	246	492
CA50	21	8,0	2	274	548
	22	8,0	2	332	664
	23	8,0	2	596	1192
	24	8,0	1	266	266
	25	8,0	2	598	1196
	26	8,0	1	102	102
	27	8,0	2	142	284
	28	8,0	2	159	318
	29	8,0	2	194	388
	30	10,0	2	255	510
31	10,0	2	400	800	

Resumo do aço

ACQ	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6,3	83,1	22,4
CA50	8,0	119,8	52
CA60	10,0	13,1	8,9
PESO TOTAL			25,8
CA50	83,2		
CA60	25,8		

Volume de concreto (C-30) = 2,25 m³
 Área de forma = 30,21 m²

PROJETO ESTRUTURAL

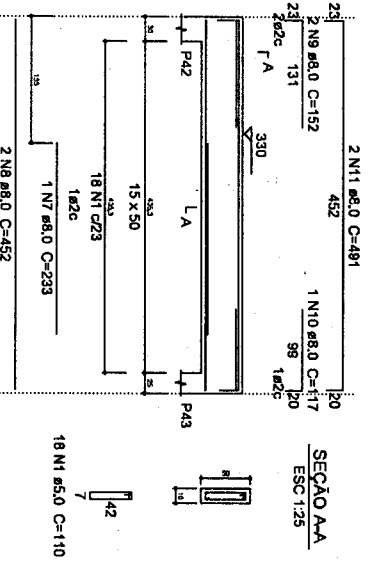
CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAZENGO DO NORTE
 Rua União Industrial, s/nº, Centro, Município de Muazengo do Norte - CE

LIBER LUTAMENTO EM CIMENTO
 CEMENTO PORTLAND DE SAUDE
 FORTALECIMENTO PORCE CEMENTO SEM JUZGEMO DO NORTE - CE
 REPRESENTANTE TECNICO: _____

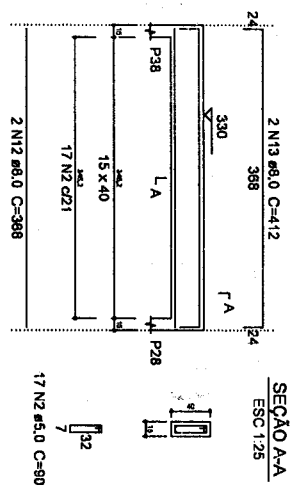
MUNICIPIO MANTER OBRAS DE OBRAS DE OBRAS
 CARGO: ESTRUTURAL
 DATA: _____

PROJETO ESTRUTURAL
 PROJ. ESTRUTURAL DETALHAMENTO DAS COBERTURAS
 DATA: 08/04/2022
 AUTORIZADO: 04/10
 REVISADO: 00

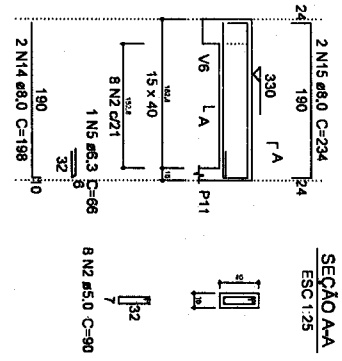
V18
 ESC 1:30



V24
 ESC 1:30



V38
 ESC 1:30



Relação do aço

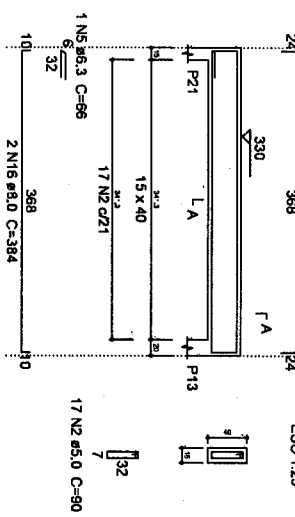
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	27	110	2970
	2	5.0	68	90	6120
	3	5.0	54	120	6480
	4	5.0	2	334	668
	5	6.3	4	66	264
	6	6.3	1	71	142
	7	8.0	1	233	233
	8	8.0	2	452	904
	9	8.0	2	152	304
	10	8.0	2	117	117
CA60	1	8.0	2	491	982
	2	8.0	2	368	736
	3	8.0	4	412	1648
	4	8.0	2	198	396
	5	8.0	2	234	468
	6	8.0	2	384	768
	7	8.0	1	80	80
	8	8.0	1	376	752
	9	8.0	3	418	1254
	10	8.0	2	162	324
CA80	1	8.0	1	238	476
	2	8.0	3	288	864
	3	8.0	1	304	304
	4	8.0	4	591	2364
	5	8.0	3	136	408
	6	8.0	1	131	131
	7	8.0	2	191	382
	8	8.0	2	638	1276
	9	8.0	2	28	56
	10	8.0	2	2	4

Resumo do aço

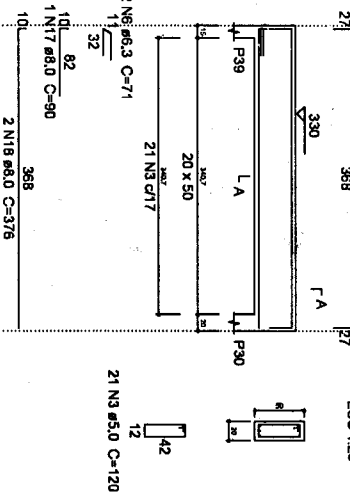
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	4.1	1.1
CA50	8.0	150.2	65.2
CA80	5.0	162.4	27.5
PESO TOTAL (kg)			66.3
CA50			66.3
CA60			27.5

Volume de concreto (C-30) = 2.43 m³
 Área da forma = 34.44 m²

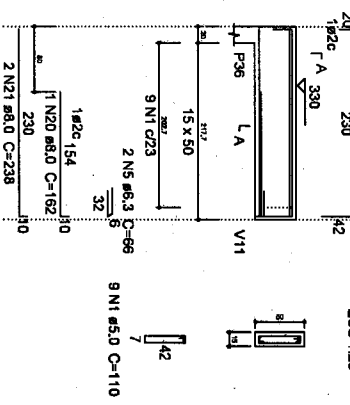
SEÇÃO A-A
 ESC 1:25



V27
 ESC 1:30

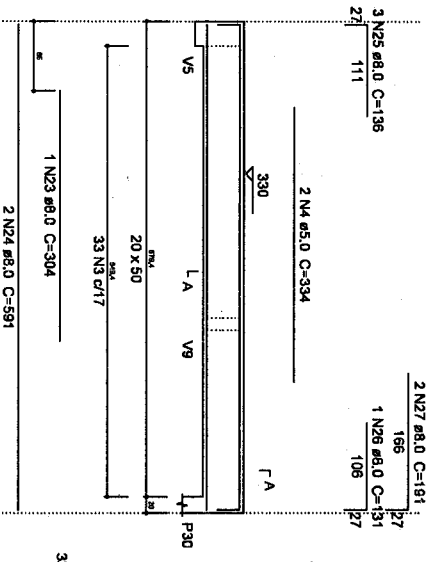


SEÇÃO A-A
 ESC 1:25

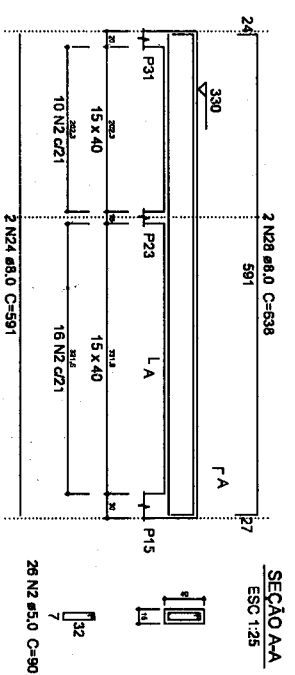


SEÇÃO A-A
 ESC 1:25

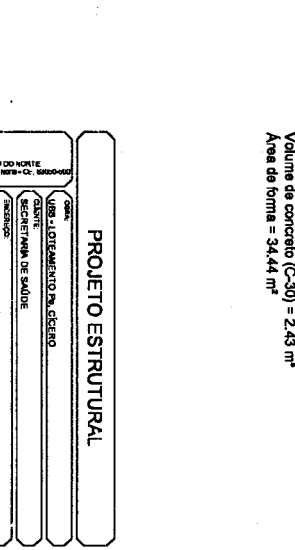
V28
 ESC 1:30



V29
 ESC 1:30



SEÇÃO A-A
 ESC 1:25



CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALZEURO DO NORTE

PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE: VERA LIDIA DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: RUA DE SAO JOSE, 100 - JARDIM SAO JOSE - ALZEURO DO NORTE - CE

PROJETO: PROJ. ESTRUTURAL - DETALHAMENTO DE VIGAS E COLUNAS

DATA: 08/04/2022

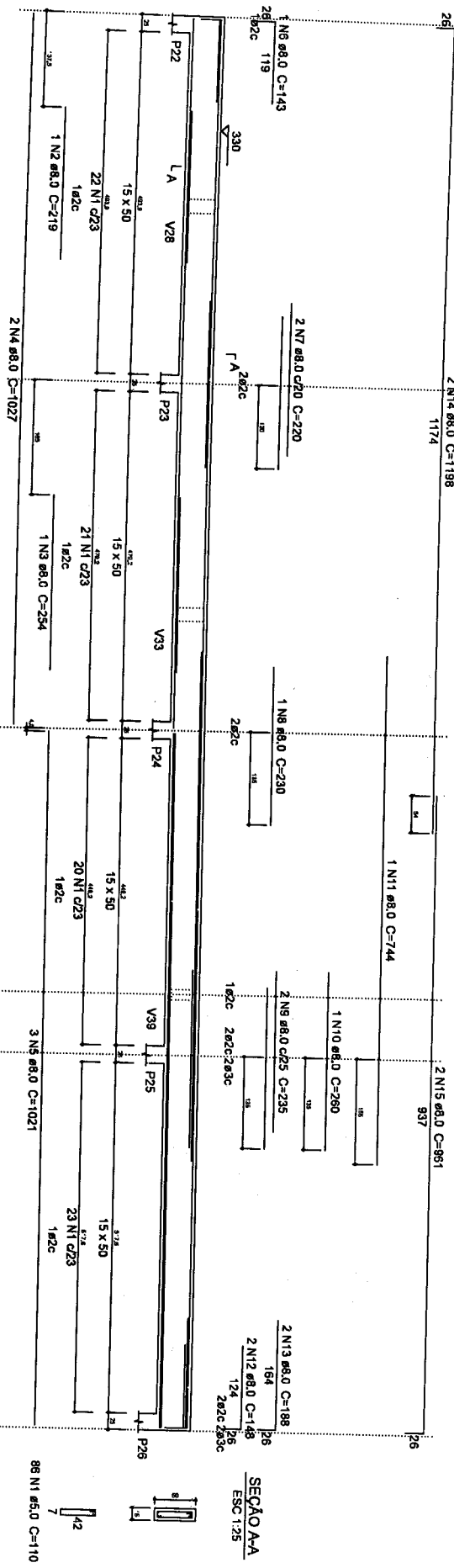
PROJETO: PROJ. ESTRUTURAL - DETALHAMENTO DE VIGAS E COLUNAS

DATA: 08/10

PROJETO: PROJ. ESTRUTURAL - DETALHAMENTO DE VIGAS E COLUNAS

DATA: 00

V9
 ESC 1:30



Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	8,0	128,7	55,8
CASO	5,0	94,6	15
PESO TOTAL (kg)			70,8
CASO	55,8		
CASO	15		

Volume de concreto (C-30) = 1,55 m³
 Área de forma = 23,74 m²

Relação do aço

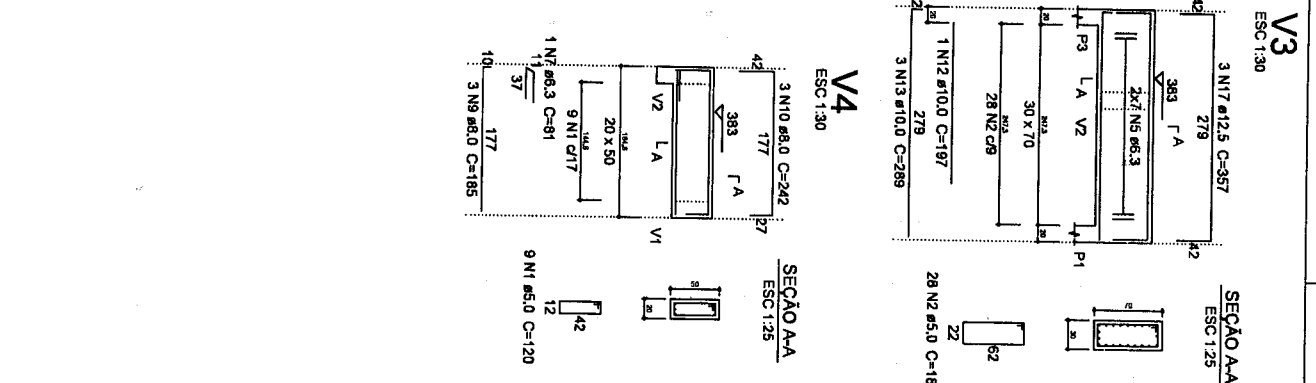
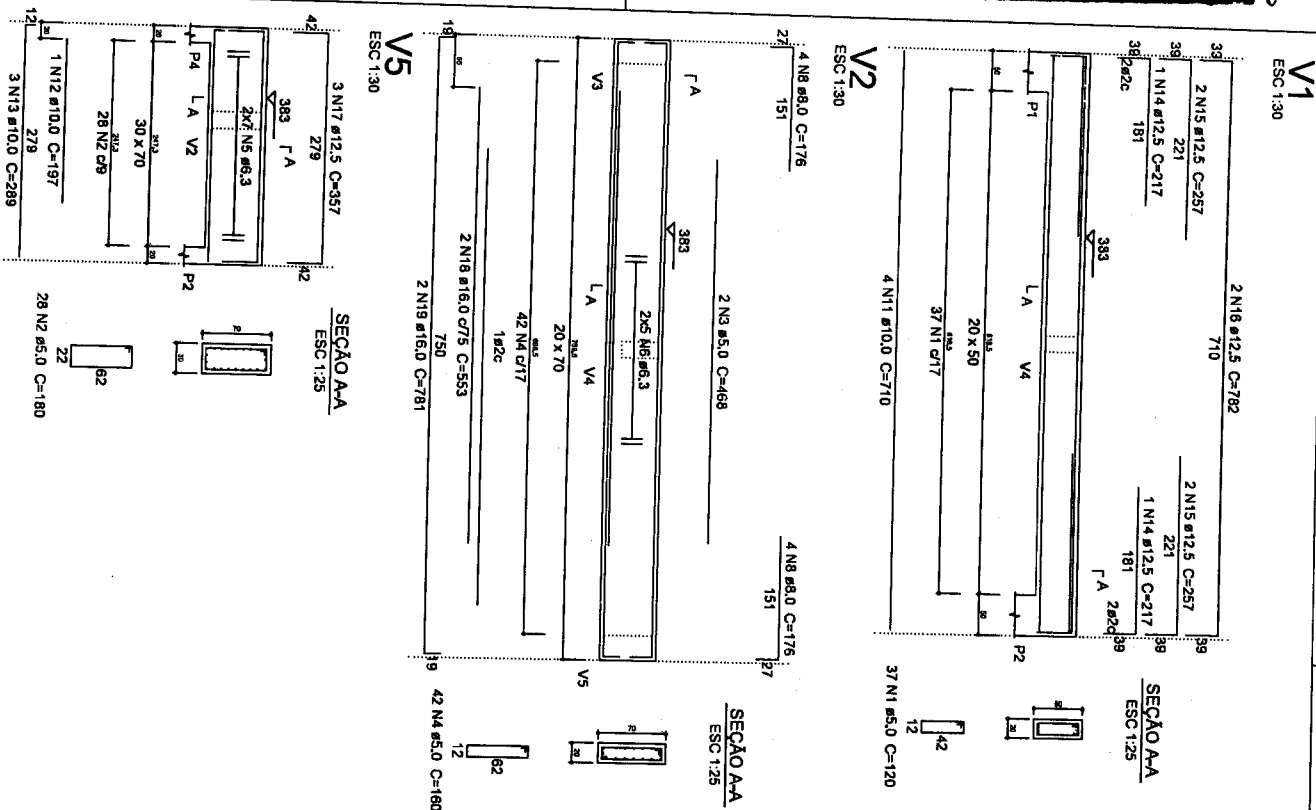
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	1	5,0	86	110	9460
	2	8,0	1	219	219
	3	8,0	1	254	254
	4	8,0	2	1027	2054
	5	8,0	3	1021	3063
	6	8,0	2	143	143
	7	8,0	2	220	440
	8	8,0	2	230	230
	9	8,0	2	235	470
	10	8,0	1	280	280
	11	8,0	1	744	744
	12	8,0	2	148	296
	13	8,0	2	188	376
	14	8,0	2	1198	2396
	15	8,0	2	961	1922

CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAZENHO DO NORTE
 Rua Manoel de Barros, s/nº Centro, Muzarenho do Norte - CE, 85000-000

PROJETO ESTRUTURAL
 USUÁRIO: LOTEAMENTO DA OBRERA
 DESENHADOR: RICARDO DE SAUSSE
 INGENHEIRO: LOTEAMENTO PADRÃO CENSO, S/Nº JUAZEIRO DO NORTE - CE.
 REPRESENTANTE TÉCNICO: [Assinatura]

PROJ. ESTRUTURAL-DETALHAMENTO
 DATA: 08/04/2022
 INDICADA: [Assinatura]
 ESCALA: 1/10
 CRI: [Assinatura]
 CRI: [Assinatura]

SEÇÃO AA
 ESC 1:25



Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barra)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	1	5.0	46	120	5520
	2	5.0	56	160	10080
	3	5.0	2	488	936
	4	5.0	42	160	8720
	5	6.3	28	CORR	7612
	6	6.3	10	CORR	7500
	7	6.3	1	81	81
	8	8.0	8	176	1408
	9	8.0	3	195	585
	10	8.0	3	242	726
	11	10.0	4	710	2840
	12	10.0	2	197	394
	13	10.0	6	288	1734
	14	12.5	2	217	434
	15	12.5	4	257	1028
	16	12.5	2	782	1564
	17	12.5	6	357	2142
	18	16.0	2	553	1106
19	16.0	2	781	1562	

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CASO	6.3	154	41.4
CASO	8.0	26.9	11.7
CASO	10.0	48.7	33.7
CASO	12.5	51.7	54.8
CASO	16.0	28.7	48.3
PESO TOTAL (kg)	5.0	232.6	39.4
CASO	187.9		
CASO	39.4		

Volume de concreto (C-30) = 3,17 m³
Área de forma = 32,74 m²

PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE

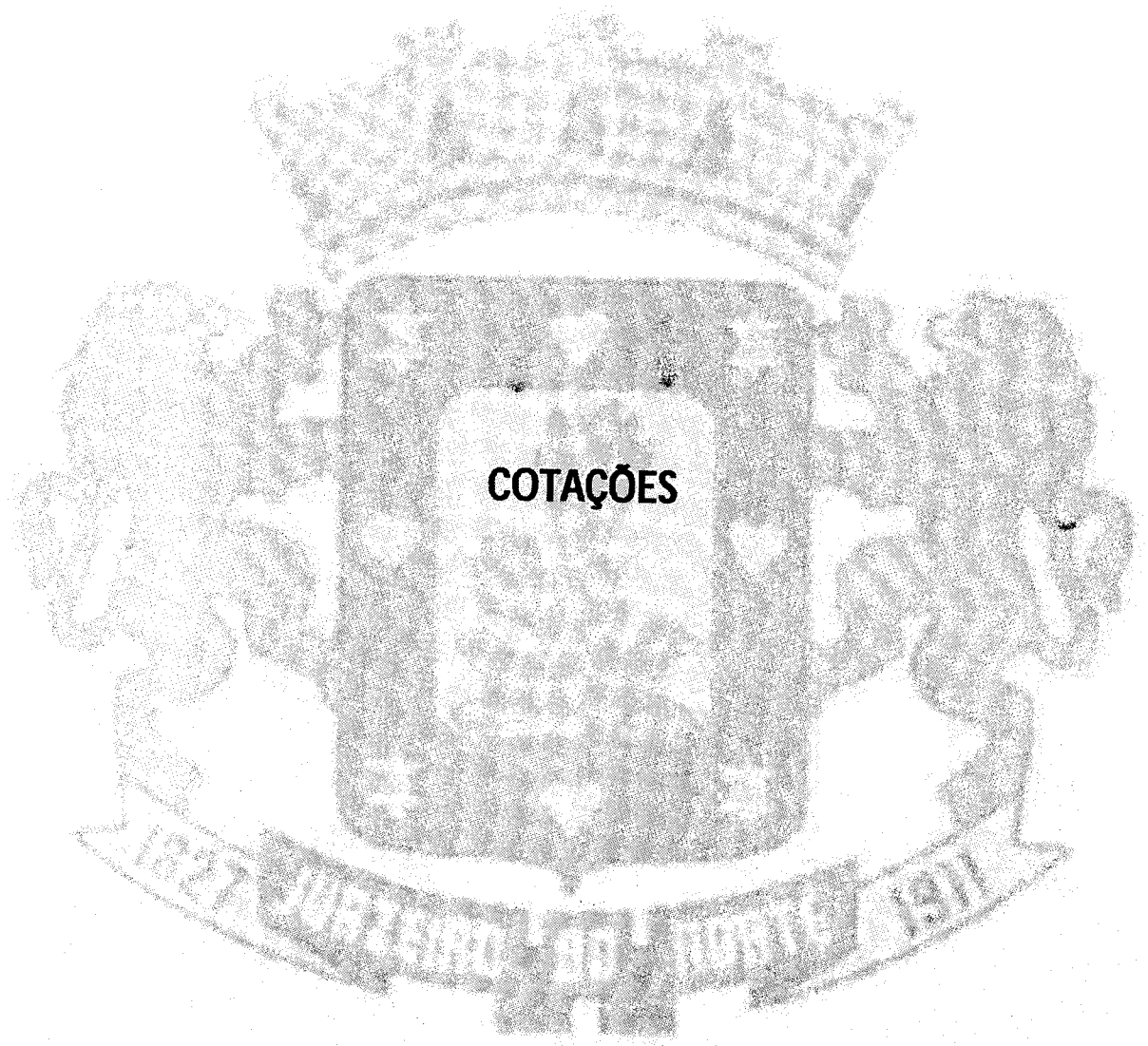
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAZOL DO NORTE
Rua Lúcio Figueiredo, s/nº Centro, Azeite de soja - C. 88000-000

CLIENTE: UBER-OTORRINOLARINGOLOGIA
RECEITA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: LOTEAMENTO IMÓVEL CÍVICO, S/Nº, JAUZEIRO DO NORTE, CE.
EMPRESA: ENGENHARIA TECNICA

CONTRATO: MARAZOL HABITACIONAL DE CASAS - TORRE 3 (370m)

PROJETO: ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL

Indicada em 08/04/2022
Assinado em 01/01
Assinado em 00





Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

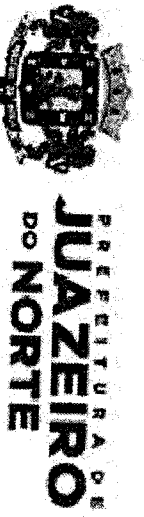
OBRA: UBS - LOTEAMENTO PADRE CÍCERO - PADRÃO 02
LOCAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PADRE CÍCERO III - JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: 19/05/2022

RESUMO COTAÇÕES

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	R\$ 1.507,89
INVERSOR SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID 20KW	R\$ 12.596,33
STRING BOX 4 ENTRADAS E 4 SAIDAS	R\$ 1.290,33
KIT DE FIXAÇÃO PARA PLACA SOLAR	R\$ 471,28

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARRCOS, Nº SN - SANTA TEREZA - CEP: 63.010-147
E-MAIL: sesau@juazeiro.ce.gov.br

Engenheiro Civil
MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA
CREA Nº - 337631



Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 42

OBRA: UBS - LOTEAMENTO PADRE CÍCERO - PADRÃO 02
LOCAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PADRE CÍCERO III - JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: 19/05/2022

empres
levers
61.502.324/0001-12
cnpj
COTAÇÃO - PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO

LEVEROS

Instalação de ar-condicionado com técnicos especializados

Painel Solar Fotovoltaico 430W Monocrystalino Canadian ESSW

Preço: **R\$ 1.403,01**

Cu R\$ 1.558,90
Zou de R\$ 152,08

COMPRAR

valor	valor + frete
R\$ 1.403,01	R\$ 1.439,36
R\$ 36,35	
frete	

ENDERECO: RUA JOSÉ MARROCOS, Nº SN - SANTA TEREZA - CEP. 63.010-147
E-MAIL: sesau@juazeiro.ce.gov.br

Engenheiro Civil
MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA
CREA Nº - 337631



Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

OBRA: UBS - LOTEAMENTO PADRE CÍCERO - PADRÃO 02
LOCAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PADRE CÍCERO III - JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: 19/05/2022

empresa americana s.a.
COTAÇÃO - PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO
cnpj 00.776.574/0006-60

Painel Fotovoltaico Placa Solar 450 Watts Painel Monocristalino

Panel Fotovoltaico Placa Solar 450 Watts Painel Monocristalino
Panel de células monocristalinas siliconadas monocristalino de 36x450V, para sistemas conectados em rede.

R\$ 1.447,06
a vista no cartão de crédito
R\$ 1.572,00 em até 12x de R\$ 139,61

Recibir em 14 dias úteis
R\$ 42,00

Comprar

valor		valor + frete
R\$	1.447,06	R\$ 1.489,06
	frete	R\$ 42,00

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARROCOS, Nº SN - SANTA TEREZA - CEP: 63.010-147
E-MAIL: sesau@juazeiro.ce.gov.br

Engenheiro Civil
MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA
CREA Nº - 337631



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 404

OBRA: UBS - LOTEAMENTO PADRE CÍCERO - PADRÃO 02
LOCAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PADRE CÍCERO III - JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: 19/05/2022

empresa
COTAÇÃO - INVERSOR SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID 20KW

VATIS TECNOLOGIA EM ENERGIA RENOVÁV 27.595.459/0001-31

cnpj

Home Energia Solar Inversor Inversor Solar Fotovoltaico On Grid
Inversor Solar Fotovoltaico On Grid Inversor Mid 20kvt3-xl 20kw Trifásico 220v 4mppt Monitoramento

Growatt

CÓDIGO: A11717-10

Quantidade: 1

Calcular frete e prazo de entrega
63070-147 OK

Não está cadastrado

Serviço	Prazo	Valor
Taxa de envio	8 dias úteis	R\$ 412,36

Disponibilidade: 6 dias - prazo de transporte

R\$ 13.745,64 à vista

ou **R\$ 18.083,30**
em até 12x de R\$ 1.506,94

OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

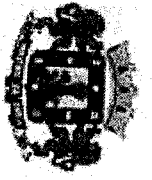
Parcelamento

WCA

valor R\$ 13.745,64
frete R\$ 412,36
valor + frete R\$ 14.158,00

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARROCOS, Nº SN - SANTA TEREZA - CEP: 63.010-147
E-MAIL: sesau@juazeiro.ce.gov.br

Engenheiro Civil
MARCIO ANDRE BASTOS DE OLIVEIRA
CREA Nº - 337631



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 486

OBRA: UBS - LOTEAMENTO PADRE CÍCERO - PADRÃO 02
LOCAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PADRE CÍCERO III - JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: 19/05/2022

empresa
SOLIS ENERGIA SOLAR LTDA
COTAÇÃO - INVERSOR SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID 20KW
cnpj
28.790.422/0001-27

INVERSOR SOLAR GROWATT 20KW ON GRID - COM WIFI

de R\$ 12.649,00
ou 12x de R\$ 1.305,80 com juros

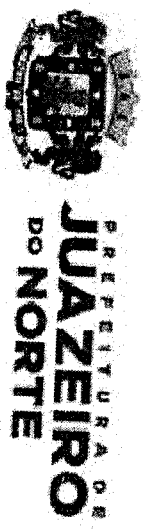
Quantidade: 1

COMPRAR PRODUTO

valor R\$ 12.649,00
frete R\$ 288,07
valor + frete R\$ 12.937,07

ENDERECO: RUA JOSÉ MARROCOS, Nº SN - SANTA TEREZA - CEP: 63.010-147
E-MAIL: sesau@juazeiro.ce.gov.br

Engenheiro Civil
MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA
CREA Nº - 337631



Secretaria Municipal
 de Saúde - SESAU

OBRA: UBS - LOTEAMENTO PADRE CÍCERO - PADRÃO 02
 LOCAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PADRE CÍCERO III - JUAZEIRO DO NORTE - CE
 DATA: 19/05/2022

empresa americana s. a.
 COTAÇÃO - STRING BOX 4 ENTRADAS E 4 SAIDAS
 cnpj 00.776.574/0006-60

String Box Merz Dehn 4 Entradas E 4 Saídas Mc4

String box merz dehn 4 entradas e 4 saídas mc4 entrada (4x) e saída (4x) tensão nominal max: 1000 Vd. Corrente nominal por entrada: 25A (16A por entrada). Tipo de cabo: 4x2,5mm² seção de cabo: 4mm² a 6mm². Saídas: 4x2,5mm² seção de cabo: 4x2,5mm².

R\$ 1.202,76
 a vista no cartão de crédito
 R\$ 1.321,72 em até 6x de R\$ 168,21
 mais taxas de empréstimo

Parque Tecnológico Engenheiro Celso...

Receber até 24 de maio R\$ 92,79
 Receber até 30 de maio grátis

Carra não tems apenas 1 no estoque.

Este produto é vendido e entregue por GISA. A Amazon não garante a sua compra, do produto a entrega. SEMA/CEAS

COMPRAR

valor	frete	valor + frete
R\$ 1.202,76	R\$ 1.202,76	R\$ 1.202,76

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARROCOS, Nº SN - SANTA TEREZA - CEP: 63.010-147
 E-MAIL: sesau@juazeiro.ce.gov.br

Engenheiro Civil
 MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA
 CREA Nº - 337631



Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

OBRA: UBS - LOTEAMENTO PADRE CÍCERO - PADRÃO 02
LOCAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PADRE CÍCERO III - JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: 19/05/2022

empresa
Via S.A.
COTAÇÃO - STRING BOX 4 ENTRADAS E 4 SAIDAS
cnpj
33.041.260/0652-90

String Box Merz Dehn 4 Entradas E 4 Sairas Mic4
Cód. Item: 1518720201 | Dados fornecidos pelo fabricante
R\$ 1.496,19
ou até 10x de R\$149,62 sem juros ver parcelamento

Calcule o frete e prazo do entrega
Rua São Pedro, Solimões - Juazeiro do Norte - CE
Frete grátis em até 35 dias úteis
Normal em até 5 dias úteis

Valor total de frete
R\$ 91,46
R\$ 132,34

63010-147
Consultar

Comprar

valor	frete	valor + frete
R\$ 1.496,19	R\$ 91,46	R\$ 1.587,65

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARROCOS, Nº SN - SANTA TEREZA - CEP: 63.010-147
E-MAIL: sesau@juazeiro.ce.gov.br

Engenheiro Civil
MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA
CREA Nº - 337631



Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

OBRA: UBS - LOTEAMENTO PADRE CÍCERO - PADRÃO 02
LOCAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PADRE CÍCERO III - JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: 19/05/2022

empresa
kasatec energia solar

COTAÇÃO - KIT DE FIXAÇÃO PARA PLACA SOLAR
cnpj
57.418.857/0001-43

Meu carrinho

Kit de Fixação para Placa Solar - Para 4 Placas em Telha Metálica R\$ 576,00

Frete

Juazeiro do Norte - CE
Praça Dirceu Figueiredo
63010-147

Selecionar uma forma de envio abaixo:

Retirar em SBC/SP R\$ 0,01
1 a 2 dias úteis após confirmação pagamento.

Ver detalhes das formas de envio

Resumo do pedido

Subtotal R\$ 576,00

Total do pedido R\$ 576,01

no boleto à vista
ou PIX em até 5 dias úteis
ou cartão de crédito em até 10 dias úteis

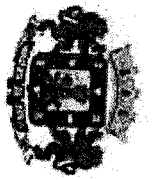
valor R\$ 576,00

frete R\$ 0,01

valor + frete R\$ 576,01

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARROCOS, Nº SN - SANTA TEREZA - CEP: 63.010-147
E-MAIL: sesau@juazeiro.ce.gov.br

Engenheiro Civil
MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA
CREA Nº - 337631



**PRESIDENTURA DO
JUAZEIRO
DO NORTE**

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

OBRA: UBS - LOTEAMENTO PADRE CÍCERO - PADRÃO 02
LOCAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PADRE CÍCERO III - JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: 19/05/2022

empresa
COTAÇÃO - KIT DE FIXAÇÃO PARA PLACA SOLAR
cnpi

magazine luiza s.a. 47.960.950/1088-36

Estrutura Solar Fotovoltaico Estrutura 412111 Rs-326 Pratic Lite 4 Painéis Telha Metalica 55cm Romagnole

Verificar e comprar aqui: **R\$ 442,75**

MAGAZINE DO NORTE

Desconto em até 11 dias úteis
Ajuda a pagar seu pedido

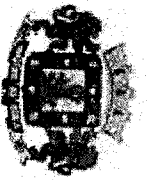
R\$ 40,60

valor + frete 483,35

valor	R\$	442,75	frete	R\$	40,60	valor + frete	R\$	483,35
-------	-----	--------	-------	-----	-------	---------------	-----	--------

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARROCOS, Nº SN - SANTA TEREZA - CEP: 63.010-147
E-MAIL: sesau@juazeiro.ce.gov.br

Engenheiro Civil
MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA
CREA Nº - 337631



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

OBRA: UBS - LOTEAMENTO PADRE CÍCERO - PADRÃO 02
LOCAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PADRE CÍCERO III - JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: 19/05/2022

empresa
NOVA ERA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA
cnpj

COTAÇÃO - KIT DE FIXAÇÃO PARA PLACA SOLAR

The screenshot shows a web browser window with a spreadsheet. The spreadsheet has columns for 'Descrição', 'Valor', and 'Quantidade'. The data is as follows:

Descrição	Valor	Quantidade
Kit de fixação para placa solar	R\$ 289,08	1
Frete	R\$ 65,39	1
Total	R\$ 354,47	

Below the spreadsheet, there is a section for 'Dados do Fornecedor' with the following information:

Nome do Fornecedor: NOVA ERA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA
CNPJ: 16.118.847/0001-95
Endereço: RUA JOSÉ MARROCOS, Nº 50 - SANTA TEREZA - CEP: 63.010-147 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

valor R\$ 289,08
frete R\$ 65,39
valor + frete R\$ 354,47

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARROCOS, Nº 50 - SANTA TEREZA - CEP: 63.010-147
E-MAIL: sesau@juazeiro.ce.gov.br

Engenheiro Civil
MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA
CREA Nº - 337631



**ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO**

Contratação de serviços a serem prestados na construção de Unidade Básica de Saúde – UBS (padrão 02) no Loteamento Padre Cícero III, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.11.07.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Saúde, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na construção de Unidade Básica de Saúde – UBS (padrão 02) no Loteamento Padre Cícero III, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 434

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XX.XXX.XXXX.X.XXX	XXXXXXXX

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **06 (seis) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Saúde, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.



- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

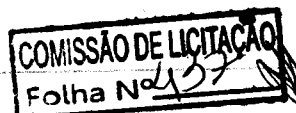
9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.



10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;



a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º